

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL FSI

CCI	2014PT65ISNP001
Título	Portugal National Programme ISF
Versão	2025.5
Data	20/06/2025

ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	3
1. EXECUTIVE SUMMARY	4
2. INTRODUÇÃO	5
3. LÓGICA DE INTERVENÇÃO E CONTEXTO SOCIOECONÓMICO.....	7
4. ESTADO DE EXECUÇÃO FÍSICA.....	8
4.1 OBJETIVO ESPECÍFICO_1 - APOIO A UMA POLÍTICA COMUM DE VISTOS	8
4.2 OBJETIVO ESPECÍFICO_OE2 - FRONTEIRAS.....	13
4.3 OBJETIVO ESPECÍFICO_OE3 - APOIO OPERACIONAL.....	18
4.4 OBJETIVO ESPECÍFICO_OE5 - PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME	20
4.5 OBJETIVO ESPECÍFICO_OE6 - RISCOS E CRISES	24
4.6 CRONOGRAMA FINAL.....	30
4.7 QUADRO DE INDICADORES	34
4.8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
5. ESTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA.....	40
5.1 AUTORIZAÇÕES POR FORMA DE ACORDO.....	40
5.2 QUADRO FINANCEIRO POR OBJETIVO, TAL COMO DECLARADO NAS CONTAS	41
5.3 QUADRO RESUMO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	42
6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO AR DAS QUESTÕES DO ANEXO II DO REG. DELEGADO UE N.º 207/2017.....	43
7. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO AR DOS INDICADORES DO ANEXO IV DO REG. DELEGADO UE N.º 207/2017 ...	49
8. CONCLUSÕES DA AVALIAÇÃO E LIÇÕES APRENDIDAS.....	53
DOCUMENTOS.....	55
RESULTADOS DA VALIDAÇÃO MAIS RECENTE	56
ANEXO I – ABORDAGEM METODOLÓGICA DA AVALIAÇÃO	57
ANEXO II - MATRIZ DE AVALIAÇÃO DA AR FAMI (REG. DELEGADO UE N.º 207/2017)	59
PARTE I – AVALIAÇÃO DAS QUESTÕES DO ANEXO II DO REGULAMENTO (UE) N.º 207/2017	59
PARTE II – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO ANEXO IV DO REGULAMENTO (UE) N.º 207/2017	60

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório apresenta os principais resultados da avaliação final à posteriori do Fundo para a Segurança Interna (FSI) em Portugal, no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020, conforme previsto no Regulamento (UE) n.º 514/2014 e no Regulamento Delegado (UE) n.º 207/2017.

A avaliação conduzida, por consultora independente contratada pela Autoridade Responsável (AR), teve por objetivo analisar a eficácia, eficiência, relevância, coerência, sustentabilidade e valor acrescentado europeu das operações cofinanciadas, bem como o grau de concretização dos objetivos estratégicos do Programa Nacional FSI. O exercício avaliativo baseou-se na análise documental, indicadores de execução, entrevistas com entidades beneficiárias e consultas a stakeholders operacionais.

1. Principais Conclusões

O FSI revelou-se instrumental para o reforço das capacidades operacionais nacionais em matéria de gestão de fronteiras externas, controlo de migrações e interoperabilidade de sistemas de informação.

Registou-se uma boa taxa de execução física e financeira, com destaque para a modernização tecnológica dos pontos de passagem fronteiriça, aquisição de equipamentos móveis e interoperabilidade com os sistemas da UE (SIS, VIS, preparação para EES e ETIAS).

A avaliação demonstrou um elevado grau de eficácia na consecução dos objetivos estabelecidos, com impactos visíveis na melhoria da vigilância e controlo de fronteiras e no aumento da cooperação policial e transfronteiriça.

A eficiência do programa foi considerada satisfatória, apesar de constrangimentos administrativos em procedimentos de contratação pública que condicionaram alguns prazos de execução.

O valor acrescentado da UE foi evidente, permitindo concretizar investimentos estratégicos que dificilmente teriam sido realizados apenas com financiamento nacional.

2. Recomendações

Reforçar a articulação estratégica e operacional com outros fundos de Assuntos Internos (como o FAMI), promovendo sinergias na resposta a desafios comuns.

Aprimorar os sistemas de monitorização e avaliação, assegurando dados de resultado mais granulares e orientados para o impacto.

Investir na sustentabilidade dos investimentos, com enfoque na manutenção de infraestruturas e capacitação técnica contínua dos recursos humanos.

Acelerar e simplificar os procedimentos administrativos, garantindo maior previsibilidade na execução financeira e contratual.

O relatório demonstra que o programa contribui significativamente para a gestão eficaz dos fluxos migratórios, para a integração de nacionais de países terceiros e para o reforço da segurança nas fronteiras externas da UE. Foram identificadas boas práticas, mas também constrangimentos, nomeadamente ao nível da execução financeira e da monitorização de resultados.

1. EXECUTIVE SUMMARY

This report presents the main results of the ex-post final evaluation of the Internal Security Fund (ISF) in Portugal, under the Multiannual Financial Framework 2014-2020, as provided for in Regulation (EU) No. 514/2014 and Delegated Regulation (EU) No. 207/2017.

The evaluation conducted by an independent consultant hired by the Responsible Authority (RA) aimed to analyze the effectiveness, efficiency, relevance, coherence, sustainability, and European added value of the co-financed operations, as well as the degree of achievement of the strategic objectives of the National FSI Program. The evaluation exercise was based on document analysis, performance indicators, interviews with beneficiary entities, and consultations with operational stakeholders.

1. Main Conclusions

The FSI proved instrumental in strengthening national operational capacities in the areas of external border management, migration control, and information system interoperability.

A good rate of physical and financial execution was recorded, with emphasis on the technological modernization of border crossing points, acquisition of mobile equipment, and interoperability with EU systems (SIS, VIS, preparation for EES and ETIAS).

The evaluation demonstrated a high degree of effectiveness in achieving the established objectives, with visible impacts on the improvement of border surveillance and control and the increase in police and cross-border cooperation.

The efficiency of the program was considered satisfactory, despite administrative constraints in public procurement procedures that affected some execution deadlines.

The added value of the EU was evident, allowing for the realization of strategic investments that would have been difficult to achieve with national funding alone.

2. Recommendations

Strengthen strategic and operational coordination with other Internal Affairs funds (such as FAMI), promoting synergies in responding to common challenges.

Improve monitoring and evaluation systems, ensuring more granular and impact-oriented outcome data.

Invest in the sustainability of investments, focusing on infrastructure maintenance and continuous technical training of human resources.

Accelerate and simplify administrative procedures, ensuring greater predictability in financial and contractual execution.

The report demonstrates that the program significantly contributes to the effective management of migratory flows, the integration of nationals from third countries, and the strengthening of security at the EU's external borders. Good practices were identified, but also constraints, particularly in terms of financial execution and result monitoring.

2. INTRODUÇÃO

O presente relatório constitui a avaliação final do Fundo para a Segurança Interna (FSI) em Portugal, no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2014-2020, em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) n.º 514/2014 e no Regulamento Delegado (UE) n.º 207/2017. O FSI integra a Política de Assuntos Internos da União Europeia e visa contribuir para o reforço da gestão integrada das fronteiras externas, assegurando um elevado nível de segurança na UE, em conjugação com a salvaguarda dos direitos fundamentais.

O FSI, integrado no quadro dos Fundos de Assuntos Internos da União Europeia, tem como objetivo geral contribuir para assegurar um elevado nível de segurança na União, associado aos seguintes objetivos específicos:

- a) Prevenir a criminalidade, lutar contra a criminalidade transnacional grave e organizada, incluindo o terrorismo, e reforçar a coordenação e a cooperação entre as autoridades responsáveis pela aplicação da lei e outras autoridades nacionais dos Estados-Membros, incluindo a Europol e outros organismos competentes da União, e com os países terceiros e as organizações internacionais relevantes;
- b) Reforçar a capacidade dos Estados-Membros e da União para gerir de forma eficaz os riscos relacionados com a segurança e as crises, e preparar e proteger as pessoas e as infraestruturas críticas contra-ataques terroristas e outros incidentes relacionados com a segurança.

Em Portugal, a implementação do Programa decorreu sob a coordenação da AR – Ministério da Administração Interna (SGMAI), com o envolvimento de diversas entidades públicas e privadas, principalmente as forças e serviços de segurança com competência em matéria de fronteiras, segurança aeroportuária e sistemas de informação.

A avaliação à posteriori foi conduzida por uma equipa técnica especializada externa contratada pela Autoridade Responsável (AR) na sequência da adjudicação de serviços de consultoria decorrentes do concurso público internacional com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) com o n.º anúncio 2024/S 142-441801, tendo o acompanhamento das entidades públicas envolvidas para validação metodológica e triangulação de resultados, pelo que se considera que foram assegurados mecanismos de separação funcional e imparcialidade, garantindo a independência técnica dos avaliadores segundo os artigos 56º e 57º do Regulamento (UE) n.º 514/2014, do parlamento europeu e do conselho de 16 de abril de 2014.

A avaliação foi estruturada em torno das questões-chave estabelecidas no Anexo II do Regulamento Delegado (UE) n.º 207/2017, complementada pela análise dos indicadores comuns do Anexo IV do mesmo regulamento, nomeadamente:

- Analisar a eficácia, eficiência, relevância, coerência, complementaridade, sustentabilidade e o valor acrescentado europeu das operações cofinanciadas;
- Avaliar os resultados e impactos do FSI no apoio às políticas públicas nacionais em matéria de uniformização de vistos, controlo de fronteiras e combate à criminalidade;
- Contribuir para a aprendizagem institucional e para a melhoria contínua da gestão do Fundo no período seguinte.

A abordagem metodológica adotada combinou técnicas qualitativas e quantitativas. A recolha de dados quantitativos baseou-se na informação extraída da plataforma SIGFC (Sistema Integrado de Gestão de Fundos Comunitários), incluindo dados financeiros e físicos dos projetos, indicadores de realização, resultado e impacto, bem como registos administrativos dos beneficiários. A vertente qualitativa envolveu a análise documental, entrevistas semiestruturadas a *stakeholders* institucionais (organismo intermédio – Secretaria Geral do Ministério da Justiça), organismo auditor do Programa – Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e beneficiários. A metodologia foi delineada para assegurar a coerência com os critérios de avaliação definidos pela Comissão Europeia (COM), e para refletir as especificidades do contexto nacional.

Este relatório apresenta, assim, uma reflexão crítica e fundamentada sobre os resultados alcançados, destacando boas práticas, identificando áreas de melhoria e formulando propostas que possam reforçar a eficácia e o impacto do FAMI no futuro.

3. LÓGICA DE INTERVENÇÃO E CONTEXTO SOCIOECONÓMICO

Durante o período de programação 2014-2020, o contexto europeu foi marcado por ameaças crescentes à segurança interna, como o terrorismo, o crime organizado transnacional, o tráfico de seres humanos e a migração irregular. Estes desafios exigiram uma resposta coordenada e eficaz por parte dos Estados-Membros, especialmente no que se refere ao controlo das fronteiras externas da União Europeia (UE) e à gestão de riscos.

Em Portugal, os desafios eram acentuados pela extensa costa marítima e pelos pontos de entrada aérea e marítima com elevado tráfego internacional. As principais necessidades identificadas incluíam:

- Modernização e reforço da vigilância fronteiriça;
- Melhoria da gestão de risco e dos sistemas de informação;
- Reforço das capacidades operacionais das forças de segurança e controlo fronteiriço;
- Promoção da cooperação entre autoridades nacionais e europeias no combate ao crime organizado e ao terrorismo.

O FSI foi concebido para responder a estas necessidades, tendo como prioridades estratégicas o reforço da gestão integrada das fronteiras, o apoio à política comum de vistos e o aumento da cooperação policial. As ações realizadas através do Programa Nacional incluíram:

- Aquisição de equipamentos e tecnologias de controlo fronteiriço;
- Formação especializada para forças de segurança;
- Integração de sistemas nacionais com plataformas europeias de informação;
- Apoio à investigação e partilha de informações em matéria de segurança interna.

Estas intervenções visaram aumentar a eficácia e a capacidade de resposta das autoridades portuguesas no âmbito da segurança interna e da proteção das fronteiras, em consonância com os objetivos da União Europeia.

4. ESTADO DE EXECUÇÃO FÍSICA

Nesta seção apresenta-se a descrição factual do progresso alcançado pelo FSI em Portugal, em termos de execução física, incluindo os principais desafios enfrentados pelo Programa e mudanças contextuais que levaram a desvios face ao previsto / planeado. De seguida exibe-se um resumo por cada objetivo específico, seguido das ações financiadas ao abrigo de cada objetivo nacional, cronograma final FSI, casos especiais, quadro de indicadores e conclusões finais.

Com base no Regulamento (UE) N.º 514/2014, bem como nos termos do n.º 15 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2015, de 9 de julho, a implementação, a monitorização e a avaliação do Programa Nacional (PN) é desenvolvida com base num sistema de parceria ao nível político, assente na Comissão Interministerial de Coordenação (CIC), e ao nível técnico, assente no Comité de Acompanhamento Técnico (CAT) para a área dos Fundos dos Assuntos Internos.

O presente relatório evidencia algumas discrepâncias entre as metas estabelecidas e os valores efetivamente alcançados para os indicadores comuns e específicos do programa. Tais discrepâncias podem ser atribuídas a fatores internos e externos que condicionaram a execução plena das ações.

4. 1 Objetivo específico	1 - Apoio a uma política comum de vistos
---------------------------------	---

Tal como previsto no PN FSI 2014-20, em resultado do diálogo programático que teve lugar em 2013-14 entre as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, o Fundo apoiou Portugal a:

- 1) Atualizar os SI e infraestrutura nos postos emissores, para instalação do VIS;
- 2) Garantir o desenvolvimento e a interoperabilidade da RPV e o VIS;
- 3) Promover a capacitação e formação nas áreas do Código de Vistos;
- 4) Instalar sistemas de comunicação alternativos;
- 5) Monitorizar e avaliar a utilização do VIS;
- 6) Assegurar a possibilidade de emissão excecional de vistos nos postos de fronteira e de prorrogação nas unidades descentralizadas do SEF;
- 7) Contratação de Prestadores de Serviços Externos (PSE) para recolha e envio de pedidos de vistos aos consulados;
- 8) Implementar e participar em projetos de cooperação consular.

Por forma a cumprir os objetivos referidos, PT desenvolveu os seguintes esforços desde o início do QFP 2014-20 desde o início do QFP foram abertos 9 avisos no montante de cerca de 5,44 M€.

Em termos de resultados com a ajuda do fundo permitiu:

- Renovar o equipamento informático e operacional da infraestrutura da RPV que contemplou aquisição de 2 máquinas físicas e armários de storage para os serviços centrais do MNE e 37 Quiosques Fixos de Recolha de dados Biométricos VB-epass.
- Efetuar 24 ações de capacitação nas áreas do Código de Vistos, que abrangeram 85 funcionários de 33 postos consulares e corresponderam a 924 horas de formação.

- Adquirir serviços técnicos e periciais especializados (consultoria) e Serviços desenvolvimento aplicacional no âmbito da modernização da RPV.
- Contratualizar o projeto de arquitetura e especialidades e a empreitada de adaptação das novas instalações do CCV Praia.
- No âmbito do projeto de redimensionamento da atividade do CCV Praia, apoiar:
 - Realização de 25 itinerâncias consulares
 - Ações de comunicação com a manutenção do Portal eurovisaccv.eu
 - 4 Quiosques Fixos de Recolha de dados Biométricos VB-epass
- No âmbito do projeto de criação do CCV São Tomé permitiu apoiar:
 - Aquisição de computadores, respetivos periféricos e portáteis;
 - Servidores Rack e plataforma fortinet (firewall, switch e AP);
 - Sistema de Gestão de Filas de Espera;
 - Impressoras, digitalizadores e videoprojetor;
 - Central telefónica;
 - Quiosques Fixos e móvel de Recolha de dados Biométricos VB-epass
 - Realização de 1 missão técnica de suporte à escolha da localização do CCV;
 - Aquisição serviços de consultadoria e de apoio à escolha de imóvel;
 - Contratualizar o projeto de arquitetura e especialidades, a empreitada, e serviços de fiscalização do imóvel do CCV São Tomé;
 - Assegurar pagamento de 3 anos de arrendamento do imóvel do CCV São Tomé;
 - Aquisição de serviços de auditoria externa;
 - Custos de funcionamento.

A atual taxa de compromisso é de 100%.

Ações financiadas ao abrigo do objetivo nacional	OE1.ON1 - Capacidade nacional
--	-------------------------------

Tal como previsto no PN FSI 2014-20, em resultado do diálogo programático que teve lugar em 2013-14 entre as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, o Fundo apoiou Portugal na:

- 1) Informatização e aumento da capacitação tecnológica dos serviços competentes;
- 2) Manutenção, evolução e desenvolvimento de SI, RPV, e captação de dados biométricos;
- 3) Desenvolvimento e evolução de aplicações informáticas;
- 4) Adoção de equipamentos móveis para a verificação documental, datiloscópica e de segurança;
- 5) interoperabilidade, entre as plataformas informáticas de emissão e renovação/prorrogação de vistos Schengen;
- 6) Avaliação e implementação de infraestruturas de comunicação;

7) Promoção de programas de facilitação de emissão de vistos.

Por forma a cumprir os objetivos referidos, PT desenvolveu os seguintes esforços desde o início do QFP 2014-2020 foram abertos 4 avisos no montante de cerca de 4,00 M€. Foram aprovados 3 projetos no montante de 1,28 M€ e o valor pago pelo Fundo neste objetivo foi de 1,1M€.

Em termos de resultados foi possível, com o apoio do fundo:

- **PT/2016/FSI/120** - Renovação do equipamento operacional da infraestrutura da Rede de Pedido de Vistos do MNE. Este projeto apoiou a aquisição de equipamento operacional para a infraestrutura dos serviços centrais da Rede Pedidos de Visto que incluíram a aquisição em 2017 de duas máquinas físicas e armários de storage para os serviços centrais do MNE, bem como os complementares serviços de instalação, configuração e formação. Projeto finalizado em 2018.
O projeto previa também apoiar a aquisição de 20 servidores para os postos consulares, que apesar de realizada, não foi possível ter sido apoiada pelo fundo, por o processo de contratação pública ter sido concluído fora do período elegível do projeto.
- **PT/2020/FSI/549** - Modernização da Infraestrutura da Rede de Pedidos de Visto do MNE. O projeto concluído em dezembro de 2023 tendo sido possível apoiar:
 - a) *Aquisição/manutenção/modernização de equipamento técnico e/ou operacional* com a aquisição de discos para storage central (1), com a aquisição de UPS para PC's dos vistos (107), com a aquisição de webcams's para quiosques (150), a aquisição de equipamento de leitura biométrica (107), com a aquisição de AP's para a rede wifi nos SPE's (253), a colocação de switch nos SPE's 24p (120) e a colocação de switch nos SPE's 48p (27) totalizando 765 unidades. O equipamento de aquisição de backups (1) apenas foi adquirido em 2024 e não foi financiado pelo FSI, encontra-se realizado e em funcionamento.
 - b) *Aquisição/manutenção/modernização de sistemas informáticos e/ou de comunicação* contribuiu o investimento de Modernização da RPV (1 sistema de informação).
- **PT/2020/FSI/681** - Substituição e Modernização do equipamento informático da Rede de Pedidos de Visto do MNE. O projeto ficou concluído em fevereiro de 2022, tendo sido possível apoiar parcialmente (30%) os custos de aquisição de 37 Quiosques de Recolha Dados Biométricos.

Ações financiadas ao abrigo do objetivo nacional	OE1.ON2 - Acervo da União
--	---------------------------

Tal como previsto no PN FSI 2014-20, em resultado do diálogo programático que teve lugar em 2013-14 entre as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, o Fundo apoiou Portugal na:

- 1) Aquisição e customização de uma plataforma para formação profissional à distância (e-learning) destinada aos funcionários na área dos vistos, que sejam utilizadores dos sistemas VIS MAIL e SIS e da rede de pedidos de vistos, bem como dos funcionários dos serviços responsáveis pela sua manutenção e funcionamento;
- 2) Desenvolvimento de conteúdos visando uma formação teórico-prática;
- 3) Realização de ações de formação que assegurem o acompanhamento, atualização e divulgação pelos funcionários da área dos vistos

Por forma a cumprir os objetivos referidos, PT desenvolveu os seguintes esforços desde o início do QFP 2014-20 desde o início do QFP foram abertos 2 avisos no montante de cerca de 0,59 M€.

Em termos de resultados foi possível, com o apoio do fundo:

- **PT/2018/FSI/369** - Capacitação dos recursos humanos dos postos consulares relevantes na procura e emissão de pedidos de visto no domínio da aplicação do Código VIS, no período de 01/01/2018 a 31/12/2020, incluindo as atualizações que decorreram no período do projeto, otimização da aplicação do Código de VIS, assim como o reforço das boas práticas e o assegurar a uniformização de métodos e procedimentos de atribuição de visto Schengen. Este projeto apoiou 611 horas de capacitação e o pessoal formado em PCV ascendeu a 61. A taxa de execução é de 100%.
- **PT/2020/FSI/674** - O projeto visa promover e reforçar a capacitação dos funcionários consulares no domínio dos vistos já realizada no FSI/369 na aplicação do Código VIS, teve um impacto muito positivo no trabalho desenvolvido pela rede consular portuguesa no domínio dos vistos, com a realização de ações de capacitação em postos consulares portugueses relevantes na área dos vistos, pelo que foi necessário continuar trabalho de reforço de capacitação aplicada a outros postos consulares no âmbito da grande rede de postos que o MNE detêm. Este projeto ficou concluído em Dezembro de 2023 e permitiu apoiar 313 horas de capacitação e o pessoal formado em PCV ascende 24. A taxa de execução é de 70%.

Ações financiadas ao abrigo do objetivo nacional	OE1.ON3 - Estabelecimento de mecanismos de cooperação consular entre pelo menos dois Estados-Membros, resultando em economias de escala no que respeita à apresentação de pedidos e à emissão de vistos nos consulados, em conformidade com os princípios de cooperação enunciados no Código de Vistos, incluindo os centros comuns para apresentação de pedidos de visto.
--	--

Tal como previsto no PN FSI 2014-20, em resultado do diálogo programático que teve lugar em 2013-14 entre as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, o Fundo apoiou Portugal no 1) estabelecimento de acordos de representação consular e outras formas de cooperação, com as seguintes linhas de atuação:

- Assegurar a realização de acordos de representação que contribuam para uma maior capacidade de resposta aos utentes e utilização eficiente dos equipamentos disponíveis;
- Aquisição de equipamentos portáteis, de recolha de dados biométricos e de inserção de pedidos de vistos,
- Implementação de Centros Comuns de Tratamento de Vistos em cooperação com outros EM, utilizando-se os conhecimentos e a experiência adquirida com o funcionamento do CCV da Praia, bem como apoiar a ação do CCV da Praia, neste caso através da realização de ações de formação, itinerâncias consulares e modernização de equipamentos do laboratório de fraude documental.

Por forma a cumprir os objetivos referidos, PT desenvolveu os seguintes esforços desde o início do QFP 2014-20 foram abertos 2 avisos no montante de cerca de 1,03 M€.

Em termos de resultados foi possível, com o apoio do fundo:

- **PT/2019/FSI/465** - Redimensionamento da atividade do Centro Comum de Vistos da Praia. Projeto concluído em dezembro de 2023. Com este projeto foi possível reequipar o CCV Praia substituindo e modernizando os equipamentos informáticos existentes. O projeto contribui para continuar a garantir a qualidade e segurança dos procedimentos de pedido e emissão de visto, incluindo os relacionados com o

tratamento e a recolha de dados biométricos, reforçando a segurança e fiabilidade de todo o sistema. Foi também possível através dele a realização de ações de itinerâncias e a divulgação do CCV através da web. Com este projeto foi possível apoiar 2 atividades de cooperação consular e financiar a parte da realização de 40 (quarenta) atividades itinerantes previstas e ações de comunicação no âmbito da manutenção e serviços do Portal eurovisaccv.eu.

- **PT/2020/FSI/682** - Redimensionamento do Centro Comum de Vistos da Praia - Obras de adaptação do novo imóvel, complementar do projeto PT/2019/FSI/465. Projeto concluído em Dezembro de 2023. Com a adaptação do imóvel arrendado para instalação do CCV da Praia, assentes num Projeto de arquitetura que observou os requisitos técnicos e normativos Schengen, incluindo os constantes no manual das melhores práticas em matéria de Vistos, assim como as recomendações do Gabinete Nacional de Segurança. Foi possível apoiar o estudo prévio, o projeto de arquitetura e especialidades e parte da despesa da empreitada de adaptação das instalações do novo imóvel do CCV Praia.

Resultado de reafecções internas a taxa de compromisso atual deste ON é de 100%.

Ação específica	OE1.AE1- Estabelecimento de mecanismos de cooperação consular entre pelo menos dois Estados-Membros, resultando em economias de escala no que respeita à apresentação de pedidos e à emissão de vistos nos consulados, em conformidade com os princípios de cooperação enunciados no Código de Vistos, incluindo os centros comuns para apresentação de pedidos de visto.
-----------------	---

- **PT/2019/FSI/440** - Criação do Centro Comum de Vistos em São Tomé foi possível apoiar a missão de escolha da localização do CCV, o arrendamento das instalações, o projeto de arquitetura e especialidades, assim como da Empreitada e Fiscalização das obras do CCV. Projeto finalizado em dezembro de 2023 e taxa de execução é de 100%.

Foi também possível apoiar a:

1. Aquisição de diversos equipamentos informáticos, desde computadores, servidores e plataforma fortinet (firewall, switch e AP);
2. Aquisição de módulos biométricos vb e-pass (quiosques fixos e móveis)
3. Impressoras multifunções, digitalizadores e videoprojector;
4. Aquisição de Sistema de Gestão de Filas de Espera;
5. Aquisição de serviços de auditoria externa;
6. Aquisição de Central telefónica;
7. Custos fixos com combustível e aquisição de material de economato.

O projeto permitiu a criação de um CCV autónomo, com instalações próprias e adequadas, permitindo a sua maior visibilidade, enquanto espaço comum e emissor de pedido de visto e possibilita estabelecer instrumentos de cooperação consular para a recolha e tratamento de pedidos de visto e a emissão de vistos em São Tomé e Príncipe, em cooperação com outros Estados-Membros nomeadamente:

(i) Reforçar a cooperação consular através de ações conjuntas com outros Estados-Membros e/ou parceiros representados neste projeto; (ii) Reforçar e proceder à atualização dos sistemas informáticos no âmbito da Política Comum de Vistos da UE, permitindo a recolha de dados biométricos com equipamento portátil, melhorando a capacidade de receção de pedidos de visto; (iii) Melhorar a implementação da Política Comum de Vistos da UE e aumentar o número de pedidos de visto através da realização de atividades itinerantes, permitindo que o CCV se aproxime da população que vive fora da capital, combatendo o isolamento de que sofre São Tomé e Príncipe, bem como as dificuldades de mobilidade interna entre as diferentes áreas do país; (iv) Aumentar a visibilidade da UE e das suas ações perante as autoridades locais, bem como entre os imigrantes de São Tomé e Príncipe na Europa, incluindo a implementação de projetos que envolvam autoridades locais (como os relativos a deteção de documentos falsos ou falsificados); (v)- Promover informação sobre a política comum de vistos da UE e a atividade do CCV.

Em termos de resultados, desde a data de entrada em funcionamento do CCV, a 9 de agosto, até 31 de dezembro de 2023 foi possível 11.554 vistos e 379 em representação.

4.2 Objetivo específico

OE2 - Fronteiras

Tal como previsto no PN FSI 2014-20, em resultado do diálogo programático que teve lugar em 2013-14 entre as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, o Fundo apoiou Portugal : Controlo de fronteiras; Vigilância, deteção e investigação de ilícitos criminais relativos a movimentos de pessoas; Vigilância e controlo marítimo; EUROSUR e formação e capacitação das autoridades competentes e o desenvolvimento da cooperação, a nível interno e no quadro das relações internacionais e na atuação no âmbito da Frontex, Europol e Eurosur.

Por forma a cumprir os objetivos referidos, PT desenvolveu os seguintes esforços desde o início do QFP 2014-20 foram abertos 27 avisos, no montante de cerca de 47,91 M€, (sendo um no ano 2022 – aviso 122/FSI/2022 com o montante de 1.47 M€) e aprovados 2 projetos em 2022, no montante de 1,47 M€, nomeadamente: O projeto PT/2022/FSI/762 - Apetrechamento Tecnológico da Polícia Marítima para o Controlo da Migração Ilegal e o projeto PT/2022/FSI/769 - Aviso 122 - Meios de transporte terrestre e aéreos.

O Fundo pago neste objetivo específico totaliza 20M€. Foram concluídos 6 projetos do SEF com um montante de investimento elegível de 5,5 M€ e com o apoio do fundo de 5,3 M€ ou seja 96% de apoio.

Em termos de resultados e com o apoio do fundo foi possível: apoiar 29 infraestruturas, sendo 1 centro nacional (Centro de comando e controlo nacional), 4 centros regionais (Postos de Observação Móveis) e 24 centros locais (Postos de Observação Fixos); a aquisição de 8 canídeos; 2 viaturas de transporte de binómios; 3 *Laser Range Finder*; 8 moto 4; routers 4G e equipamento para treino cinotécnico.

- Aquisição de 1 *Coastal Patrol Boat* (CPB);
- 1 curso em gestão de fronteiras para 12 formandos;
- Realização de obras necessárias à instalação do SIVICC na Região Autónoma da Madeira;
- Realização de obras necessárias à implantação do posto de observação móvel SIVICC no Porto Santo, Pico da Cruz, Ponta de São Lourenço, Calheta;
- Fornecimento e Instalação do Sistema de Gestão de Informação Gráfica para a Sala de Situação do Comando Territorial da Madeira;
- Aquisição de 2 viaturas Pick-up e 2 viaturas *Thermal Vision Vehicle*.
- Aquisição de 1 câmara térmica de visão noturna; 1 semirrígido cabinado; 4 kits de manutenção móvel marítima;
- Certificação Frontex dos meios cinotécnicos; terminais para comunicações satélite; 6 viaturas 4x4; trator e semirreboque para transporte de embarcações
- Formação Marítima;
- Aquisição de embarcações auxiliares e motores; binóculos portáteis; 15 sistemas Radar; 40 binóculos táticos; 4 motores fora de borda; 10 palamentas para embarcações.
- Formação de formadores cinotécnicos e Formação Marítima;

O esforço nacional tem sido condicionado por fatores de ordem diversa, e que se prendem com: 1) contratação pública 2) dificuldades de ordem orçamental por parte dos beneficiários (contrapartida nacional); 3) O princípio legal da anualidade de orçamentação/cativação.

Tal como previsto no PN FSI 2014-20, em resultado do diálogo programático que teve lugar em 2013-14 entre as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, o Fundo apoiou Portugal a:

- 1) Aumentar os níveis de segurança nacional e UE;
- 2) Desenvolver o conceito de EUROSUR na Região Autónoma da Madeira;
- 3) Consolidar os investimentos feitos na criação do NCC/SIVICC;
- 4) Assegurar que o EUROSUR possa beneficiar de todas as fontes de informação que contribuam para uma mais eficaz atividade de vigilância e controlo das fronteiras da EU;
- 5) Colmatar as necessidades identificadas na avaliação Schengen.

Por forma a cumprir os objetivos referidos, PT desenvolveu os seguintes esforços desde o início do QFP 2014-20 foram abertos 4 avisos, no montante de cerca de 8,06 M€, e aprovados 3 projetos no montante de 5,2 M€. Destes 4 avisos um, no montante de cerca de 0,67 M€ ficou deserto. Os 3 projetos aprovados e concluídos são da Guarda Nacional Republicana com um investimento global de 4,5 M€ e apoio do fundo de 4,8M€.

Em termos de resultados foi possível, com o apoio do fundo:

- **PT/2016/FSI/087** - Programa de reforço do EUROSUR – o projeto foi concluído em 2019. Foi possível apoiar 29 infraestruturas, sendo 1 centro nacional (Centro de comando e controlo nacional), 4 centros regionais (Postos de Observação Móveis) e 24 centros locais (Postos de Observação Fixos); a aquisição de 8 canídeos; 2 viaturas de transporte de binómios; 3 *Laser Range Finder*; 8 moto 4; *routers* 4G e equipamento para treino cinotécnico. O Fundo permitiu aperfeiçoar o funcionamento do Centro de Comando e Controlo Nacional, com maior eficiência e melhores condições de trabalho dos operadores (estação de trabalho para a Sala de Operações Conjuntas e diverso mobiliário).
- **PT/2018/FSI/410** - PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO EUROSUR – o projeto foi finalizado em dezembro de 2023. Houve implementação do SIVICC na RAM, nas suas diversas vertentes (instalação dos sistemas de informação, dos sensores, da sala de comando e outras atividades afins), houve aquisição e melhoria do equipamento informático necessário à implementação do SIVICC, bem como realização das obras necessárias à instalação do SIVICC; atualização dos sistemas de informação do SIVICC; modernização dos equipamentos operacionais necessários no âmbito da deteção e interceção. Existiu um reforço considerável de Equipamento de proteção individual e de treino, específico para missões de vigilância de fronteiras, para o GIC, bem como Aquisição Tecnologia potenciadora da capacidade cinotécnica e a respetiva aquisição de canídeos.
- **PT/2019/FSI/459** - EXPANSÃO DO EUROSUR-FASE II – o projeto foi finalizado em dezembro de 2023. O projeto permitiu a aquisição de 18 canídeos; 5 câmaras térmicas giro estabilizadas 25 computadores portáteis; EPI Binómio; material informático para renovação das estações de trabalho do SIVICC; e realização do curso de formação *European Course for Canine Team Dog Handler in the field of general use*. Foram atingidos os objetivos propostos nomeadamente, o Desenvolvimento do conceito de EUROSUR na Região Autónoma dos Açores; o Aumento dos níveis de segurança interna nacional e da EU, através do reforço da participação nas operações FRONTEX; o Reforço da capacidade nacional na vigilância, gestão e controlo das fronteiras através da aquisição de material de transporte; e Consolidação dos investimentos feitos na criação do NCC/SIVICC, através da aquisição de material informático.

Verificaram-se diversos constrangimentos, sendo de referir a disponibilização da CN e as autorizações para o lançamento dos procedimentos aquisitivos; o desenvolvimento da sala de situação nos Açores atendendo ao estado de conservação do edifício.

Ações financiadas ao abrigo do objetivo nacional	OE2.ON2 - Intercâmbio de informações
--	--------------------------------------

Como referido no relatório de implementação de 2020 dado que os avisos abertos neste Objetivo Nacional ficaram desertos esta Autoridade Responsável decidiu realocar a dotação deste objetivo nacional dentro deste objetivo específico

Ações financiadas ao abrigo do objetivo nacional	OE2.ON3 - Normas comuns da União
--	----------------------------------

Tal como previsto no PN FSI 2014-20, em resultado do diálogo programático que teve lugar em 2013-14 entre as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, o Fundo apoiou Portugal a: 1)Reforçar a infraestrutura tecnológica de apoio ao controlo de fronteiras, com possibilidade de Interligação do RAPID ; 2) Controlo automático de fronteiras; 3) Desenvolvimento da interligação entre o sistema RAPID e os vários sistemas de controlo de fronteira externa existentes; 4) Desenvolvimento de workshops e cursos de formação; 5) Participação em missões de vigilância e controlo de fronteiras, nomeadamente nas operações coordenadas pela FRONTEX; 6) Implementação das Recomendações das Avaliações Schengen 2017.

Por forma a cumprir os objetivos referidos, PT desenvolveu os seguintes esforços desde o início do QFP 2014-20 foram abertos 4 avisos, no montante de cerca de 5,55 M€, sendo que um, no montante de cerca de 0,13 M€ ficou deserto.

Os 2 projetos do SEF: **PT/2016/FSI/066 - PEP Património** e **PT/2017/FSI/142 - Fronteira Segura** encontram-se concluídos com um investimento de 0,2M€.

Em termos de resultados ficou muito aquém do programado isto devido às inúmeras dificuldades do SEF na implementação dos projetos.

A taxa de execução do SEF neste ON, e relativamente a estes dois projetos cifrou-se em 30% face ao contratualizado.

Ações financiadas ao abrigo do objetivo nacional	4 - Acervo da União
--	---------------------

A Autoridade Responsável alocou a dotação deste Objetivo nacional a outros objetivos nacionais, dentro deste objetivo específico, como referido no relatório de 2022.

Ações financiadas ao abrigo do objetivo nacional	5 - Desafios futuros
--	----------------------

A Autoridade Responsável alocou a dotação deste Objetivo Nacional a outros objetivos nacionais, dentro deste Objetivo Específico, dado que ao nível deste objetivo nacional um dos avisos ficou deserto e os outros dois não tiveram candidaturas aprovadas, como referido o relatório de 2022.

Ações financiadas ao abrigo do objetivo nacional	OE2.ON6 - Capacidade nacional
--	-------------------------------

Tal como previsto no PN FSI 2014-20, em resultado do diálogo programático que teve lugar em 2013-14 entre as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, o Fundo apoiou Portugal na:

- 1) gestão e controlo de fronteiras;
- 2) Na vigilância e patrulhamento costeiro;
- 3) Desenvolvimento e implementação do EU Entry-Exit System (EES)

Em termos de resultados foi possível finalizar em 2023 com o apoio do fundo:

- **PT/2019/FSI/438** - NSIS_SCHEVAL – Projeto do SEF terminado em setembro de 2023. Objetivo do projeto a Implementação das Recomendações das Avaliações Schengen 2017, em conformidade com o regulamento (UE) nº 1053/2013 de 7 de outubro de 2013. Valor pago pelo Fundo de 0,3M€.
- **PT/2019/FSI/452** – EES – Projeto do SEF concluído em dezembro de 2023. Com A entrada em vigor do Regulamento (UE) 2017/2226 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2017 que estabelece o Sistema de Entrada/Saída (SES), para registo dos dados das entradas e saídas e dos dados das recusas de entrada dos nacionais de países terceiros aquando da passagem das fronteiras externas dos Estados-Membros, através da recolha sistemática de dados biométricos e biográficos. O SES (EES) pretende melhorar a gestão das fronteiras externas, evitar a imigração irregular e facilitar a gestão dos fluxos migratórios, para além da prevenção, deteção e investigação de atos terroristas e outras infrações penais graves e registo a nível europeu das entradas, saídas e recusas de entrada de cidadãos de países terceiros. A taxa de execução é de 47%.
- **PT/2020/FSI/547 – ETIAS** - Projeto do SEF concluído em dezembro de 2023. Este projeto considera-se essencial para os objetivos delineados pela Comissão Europeia na sua comunicação de 13 de fevereiro de 2008, intitulada «Preparar as próximas etapas da gestão das fronteiras na União Europeia», em que a Comissão sublinhou a necessidade de, no âmbito da estratégia da União de gestão integrada das fronteiras, estabelecer um Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem totalmente eletrónico que permitisse o acompanhamento dos visitantes de países que não precisam de visto para entrar na zona Schengen. Também o Conselho Europeu tem repetidamente reforçado a importância que este sistema irá ter futuramente na gestão das fronteiras externas, sendo referido reiteradamente como objetivo prioritário da União Europeia. O ETIAS será, assim, uma ferramenta muito relevante, eficiente, que irá tornar o controlo de fronteira mais seguro, ágil e complementar com as diversas bases, agências e contribuir para interoperabilidade dos sistemas da UE. Ao nível dos equipamentos e custos de instalação e funcionamento dos sistemas, implicará um grande esforço por parte dos Estados Membros, mas com estruturado apoio do orçamento da União Europeia. Desde os equipamentos, às instalações, pessoal, formação e ao funcionamento de uma unidade nacional, na sua maioria os custos serão suportados diretamente pelo orçamento da UE. Taxa de execução foi de 30%.
- **PT/2020/FSI/617** – NSIS_Recast – Com o projeto permitiu a Atualização dos componentes nacionais do Sistema de Informação Schengen (SIS) no contexto da revisão dos regulamentos relativos ao Sistema de Informação Schengen. Projeto do SEF concluído em dezembro de 2023. A taxa de execução é de 100%.
- **PT/2020/FSI/687** – “Aviso 116 - Sistema AIS e Câmaras de Vigilância”. Projeto da GNR concluído em dezembro de 2023. Ampliação da capacidade operacional da UCCF em toda a sua vertente marítima, seja nas embarcações, seja em terra com instalação das antenas VHF e GNSS em torres de controlo. A instalação do sistema permitiu à UCCF melhorar o desempenho na sua missão de vigilância,

patrulhamento e interceção, ao possibilitar ter conhecimento centralizado, da localização do seu dispositivo marítimo, dissimulado ou não. A implementação do sistema permitiu também à UCCF ganhar autonomia na receção e tratamento do sinal AIS aberto que é transmitido pelas embarcações que navegam no mar territorial nacional. A taxa de execução é de 100%.

- **PT/2021/FSI/691** – “Aviso 119 - Aquisição e atualização de equipamento operacional para as fronteiras”. Projeto da GNR e concluído em Dezembro de 2023. Considerando a mais-valia do apoio do Fundo nas atividades desenvolvidas, no impacto técnico, social e económico. Foram adquiridos os fatos subdivididos em três lotes, mais concretamente: os fatos de navegação e controlo costeiro; fatos de abordagem e fatos impermeáveis. Em suma, o Fundo permitiu dotar com Uniformes Especiais os militares dos diferentes Grupos da UCCF nas aéreas de Guarda Costeira, Guarda de Fronteiras e Vigilância Costeira, os quais possuem características técnicas adequadas para o desempenho de funções tão específicas na vigilância e controlo costeiro e de fronteiras marítimas e terrestres, tanto do ponto de vista operacional como de conforto individual e coletivo, permitindo a sua utilização nas mais diferentes condições meteorológicas e climatéricas. A taxa de execução é de 100%.
- **PT/2022/FSI/762** – “Apetrechamento Tecnológico da Polícia Marítima para o Controlo da Migração Ilegal”. Projeto do Ministério da Defesa Nacional – Marinha concluído em Dezembro de 2023. Os objetivos visam assegurar a capacidade mínima da Polícia Marítima com vista ao combate à migração ilegal e ao tráfico de estupefacientes em espaço marítimo nacional e europeu, nomeadamente em teatros de operações da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex). Os bens adquiridos permitiram sobretudo um significativo impacto técnico que se materializou por uma otimização de recursos empregues na deteção, seguimento e patrulha das águas sob jurisdição nacional. Especificamente no caso dos visores térmicos adquiridos, que têm uma capacidade de focagem de 30m ao infinito, permitiu clarificar alvos suspeitos e reduzir o anterior emprego de meios marítimos necessários ao referido esclarecimento do panorama marítimo. Quanto ao caso das viaturas de vigilância costeira (VVC), é agora possível projetar elementos da PM numa base reativa e preventiva, em que com elevada prontidão, se ampliam as capacidades de deteção em localizações costeiras previamente e/ou intempestivamente identificadas para necessária clarificação posterior. A taxa de execução situou-se nos 48%.
- **PT/2022/FSI/769** – “Aviso 122 - Meios de transporte terrestre e aéreos” Projeto da GNR concluído em Dezembro de 2023. O projeto possibilitou um incremento na capacidade da GNR para cumprir a sua missão de vigilância, patrulhamento e interceção marítima e terrestre, tendo em vista a redução da probabilidade da utilização da fronteira nacional como plataforma de entrada/saída de estupefacientes, migrantes ilegais ou outra qualquer atividade ilícita. A aquisição dos veículos SIDE by SIDE de dois e seis lugares representou um avanço significativo na capacidade operacional da Unidade de Controlo Costeiro e de fronteiras (UCCF), proporcionando uma série de vantagens cruciais para as operações de patrulhamento e vigilância ao longo da costa portuguesa. Esses veículos são reconhecidos pela sua capacidade de manobra e mobilidade em terrenos variados, incluindo areias de praia. Essa versatilidade permite que a UCCF alcance áreas remotas e de difícil acesso ao longo da costa, onde os veículos convencionais têm dificuldades. Equipados com guincho, os veículos SIDE by SIDE são essenciais para operações de resgate e assistência em áreas costeiras. Esta funcionalidade aumenta a capacidade da UCCF de responder a emergências e situações críticas ao longo da costa, contribuindo para a segurança pública e a proteção dos cidadãos. A taxa de execução situou-se nos 64%.

Ação específica	OE2.AE2 - Aquisição de meios de transporte e de equipamento operacional considerados necessários à realização de operações conjuntas pela Agência Frontex, segundo as orientações dadas por essa Agência
-----------------	--

Em termos de resultados foi possível, com o apoio do fundo:

- **PT/2018/FSI/306** - Aquisição de embarcações (ações específicas) – projeto da GNR concluído em dezembro de 2023. O projeto em apreço materializa três grupos distintos: realização de intercâmbios com Estados-Membros, aquisição de uma Coastal Patrol Vessel (CPV), e aquisição de 3 CPBs. Sendo o objetivo a aquisição de novos meios para aumentar a capacidade operacional, esses meios permitiram à GNR a consolidação das suas capacidades de deteção, vigilância, seguimento e controlo, bem como atuar com maior acuidade na fronteira marítima ao dispor de embarcações de maiores dimensões comparadas com as já existentes. De referir, ainda, que estas aquisições permitiram disponibilizar à AEGFC equipamentos modernos e adaptados às necessidades operacionais, em benefício da União Europeia e dos Estados-membros (EM). Da concretização do projeto em análise, o beneficiário permitiu assim garantir adequabilidade, qualidade, integridade, sustentabilidade e segurança no exercício da vigilância da fronteira marítima externa da UE. A taxa de execução é de 99%.

4.3 Objetivo específico	OE3 - Apoio operacional
--------------------------------	--------------------------------

A estratégia adotada para atingir os objetivos nacionais, está em consonância com o previsto no Programa Nacional.

No quadro da política de vistos, importa assegurar a manutenção dos sistemas que suportam a rede de pedidos de visto e a recolha de dados biométricos e dos equipamentos associados, bem como a monitorização da qualidade do seu desempenho, tendo por objetivo assegurar o cumprimento dos requisitos resultantes da aplicação do Código de Vistos e um padrão de resposta fiável, segura e constante e garantir desenvolvimento de aplicações e funcionalidades que contribuam para um aumento da performance na emissão e impressão múltipla e simultânea de vinhetas de vistos em todos os postos emissores. Com efeito, a crescente procura em alguns postos estimulou o desenvolvimento de soluções técnicas que tornaram possível a impressão simultânea de vinhetas de vistos em várias impressoras. Para o efeito é necessária aquisição e conservação das respetivas vinhetas e tinteiros com tinta especial necessárias à sua impressão.

Ao nível dos Vistos dos três projetos: PT/2016/FSI/055, PT/2018/FSI/422 e PT/2019/FSI/470.

Já foi possível com a ajuda do Fundo efetuar 6 Serviços de manutenção de aplicações informáticas de recolha, análise e emissão de vistos e adquirir Equipamentos de recolha, análise e emissão de vistos, bem como a aquisição e conservação de vinhetas.

No âmbito das Fronteiras são de considerar os custos com pessoal afeto à vigilância, gestão e controlo de fronteiras; custos de manutenção de embarcações; os custos de upgrading e melhorias das condições de segurança da navegação, através da substituição de radares existentes, de sondas das embarcações, do incremento da capacidade operacional através da implementação de camaras giro estabilizadas; à manutenção dos postos móveis SIVICC; combustíveis, comunicações, energia, material de escritório.

O esforço nacional tem sido condicionado por fatores de ordem diversa: 1) contratação pública, 2) dificuldades de ordem orçamental, quer por parte dos beneficiários (CN) 3) O princípio legal da anualidade de orçamentação/cativação.

Ações financiadas ao abrigo do objetivo nacional	OE3.ON1 - Apoio operacional VISTOS
--	------------------------------------

No quadro da política de vistos, importa assegurar a manutenção dos sistemas que suportam a rede de pedidos de visto e a recolha de dados biométricos e dos equipamentos associados, bem como a monitorização da qualidade do seu desempenho, tendo por objetivo assegurar o cumprimento dos requisitos resultantes da aplicação do Código de Vistos e um padrão de resposta fiável, segura e constante

Desde o início do QFP foram abertos 3 avisos, no montante de cerca de 2,3 M€, e aprovados 3 projetos no montante de 1,9 M€.

Em termos de resultados foi possível apoiar e concretizar os seguintes projetos:

- **PT/2016/FSI/055** - Apoio operacional aos sistemas informáticos da Rede de Pedidos de Visto MNE, da SGMNE encontra-se concluído.
- **PT/2018/FSI/422** - Apoio operacional aos sistemas informáticos da Rede de Pedido de Vistos MNE da Secretaria Geral do MNE encontra-se concluído tendo sido possível apoiar com a ajuda do Fundo a aquisição de Serviços de manutenção de aplicações informáticas de recolha, análise e emissão de vistos e a aquisição de 432 Equipamentos de recolha, análise e emissão de vistos.
- **PT/2019/FSI/470** - Apoio Operacional de Vistos do SEF concluído em dezembro de 2023. COM o apoio do Fundo foi possível munir os postos de atendimento que procedem à prorrogação dos vistos dotados do equipamento mínimo de detenção de fraude, viabilizando a consulta automática ao SIS e VIS (através de uma indicação positiva ou negativa) dotados com luz UV, branca e infravermelhos, os quais contribuem para o despiste não somente de documentos, mas de vinhetas de visto. Os leitores adquiridos possibilitam a leitura do visto e introdução automática dos dados biográficos e do visto no nosso sistema para validação. Taxa de execução financeira é de 100%.

Ações financiadas ao abrigo do objetivo nacional	OE3.ON2 - Apoio operacional Fronteiras
--	--

No âmbito das Fronteiras são de considerar os custos com pessoal afeto à vigilância, gestão e controlo de fronteiras; custos de manutenção de embarcações; os custos de upgrading e melhorias das condições de segurança da navegação, através da substituição de radares existentes, de sondas das embarcações, do incremento da capacidade operacional através da implementação de camaras giro estabilizadas; à manutenção dos postos móveis SIVICC; combustíveis, comunicações, energia, material de escritório.

Por forma a cumprir os objetivos referidos, PT desenvolveu os seguintes esforços desde o início do QFP 2014-20 foram abertos 4 avisos no montante de cerca de 4,14 M€, e aprovados 3 projetos no montante de 3,26 M€, um dos quais PT/2020/FSI/676 – AOF, do SEF em resultado do aviso 114/FSI/2020.

Dos 3 projetos o projeto PT/2017/FSI/137 - Aquisição e manutenção de equipamento operacional encontra-se concluído, o Projeto PT/2019/FSI/435 - Manutenção da LVI Consolação encontra-se cancelado e quanto ao Projeto PT/2020/FSI/676-AOF – Projeto do SEF ficou concluído em dezembro de 2023.A atividade de controlo de fronteira portuguesa encontra-se robustecida, permitindo um melhor desempenho e cumprimentos dos padrões europeus neste domínio, designadamente, na introdução de instrumentos tecnológicos para agilização dos procedimentos, prevenção e combate ao tráfico de seres humanos e auxílio à imigração ilegal, bem como em capacidade de perícia em termos de documentação de segurança, operacional e de proteção individual, com a aquisição de equipamento operacional e recursos tecnológicos utilizados no controlo de fronteiras. Taxa de execução financeira de 92%.

4.4 Objetivo específico**OE5 - Prevenção e combate ao crime**

Tal como previsto no PN FSI 2014-20, em resultado do diálogo programático que teve lugar em 2013-14 entre as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, o Fundo apoiou Portugal na: 1) prevenção e combate ao crime através do apetrechamento das autoridades competentes em termos dos meios materiais e tecnológicos, desenvolvimento e operacionalização dos SI/TIC, necessários para incrementar a qualidade da ação policial na prevenção e combate a novas ameaças e desafios; 2) interoperabilidade entre os sistemas de informação criminal nacionais e internacionais e a cooperação efetiva entre as várias entidades com competências ao nível da prevenção e combate ao crime grave e organizado.

Por forma a cumprir os objetivos referidos, PT desenvolveu os seguintes esforços desde o início do QFP 2014-20 foram abertos 39 avisos, no montante de cerca de 19,18 M€.

No período em referência não foi aberto nenhum aviso. Encontram-se aprovados 31 projetos no montante de 14,2 M€. A execução média do fundo destes projetos foi de 87% face ao inicialmente aprovado.

Em termos de resultados o fundo apoiou: Aquisição de Software de suporte as interseções; aquisição e desenvolvimento de 157 equipamentos tecnológicos; 4 sistemas / ferramentas tecnológicas; elaboração de um Manual técnico e outros materiais de divulgação, feitas 14 Ações de formação com um total de 288 participantes; no âmbito do apoio às vítimas: a aquisição de projetores, sistemas de áudio e de vídeo equipamento necessário ao reforço do sigilo nas salas de reconhecimento. Foram adaptadas duas viaturas de apoio e acolhimento de vítimas e de testemunhas, com isolamento térmico e acústico, colocação de mobiliário mesa, banco, A/C e instalação de cabos para ligação de equipamentos, de antenas para equipamento de comunicação e vigilância, respiradores, lâmpadas, etc. Foi adquirido diverso equipamento, como câmaras de vigilância, gravadores, binóculos, máquinas fotográficas, uma tenda de campanha, mesas cadeiras, camas, um drone com câmaras acopladas, etc.; atender 19.397 vítimas.

Os constrangimentos verificados neste período tiveram a ver com dificuldades nos prazos de realização dos procedimentos da contratação pública face às características dos equipamentos e serviços a adquirir, atraso na publicação das portarias de extensão, dificuldades orçamentais, o que se traduziu nalguns casos na reprogramação temporal dos projetos.

Ações financiadas ao abrigo do objetivo nacional**OE5.ON1 - C- prevenção e combate**

Tal como previsto no PN FSI 2014-20, em resultado do diálogo programático que teve lugar em 2013-14 entre as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, o Fundo apoiou Portugal a:

- 1) Consolidar a qualidade da ação policial no âmbito da atividade de investigação criminal;
- 2) Aumentar a capacidade para desenvolver ações de prevenção, de deteção e de investigação de crimes económicos e financeiros, de cibercrime, de tráfico de droga e de criminalidade séria organizada;
- 3) Reforçar os conhecimentos e as competências técnicas do efetivo policial afeto às valências operacionais;
- 4) Minimizar a taxa de inoperacionalidade dos recursos materiais disponíveis e melhorar as condições das instalações;
- 5) Aumentar a informação e sensibilização da sociedade, em particular para os fenómenos da corrupção e do cibercrime;
- 6) Aumentar a capacidade de recolha e de análise de vestígios NRBQ-E;

Por forma a cumprir os objetivos referidos, PT desenvolveu os seguintes esforços desde o início do QFP 2014-20 foram abertos 9 avisos, no montante de cerca de 6,45 M€, e aprovados 8 projetos no montante de 5,34 M€.

Dos 8 projetos aprovados neste ON, 2 foram concluídos em 2023:

- **PT/2020/FSI/509** – Capacitação de Interceção de Comunicações. Projeto da Polícia Judiciária e concluído em Junho de 2023. A execução deste projeto, permitiu à USIC dotar os órgãos de polícia criminal de mais um meio técnico essencial na obtenção de prova, e que se torna decisivo em muitos inquéritos, com retorno comprovado na taxa de sucesso das investigações. Sendo este um dos componentes do sistema central de interseções, os custos de manutenção do equipamento estão previstos nos orçamentos dos próximos anos, pelo que nos anos futuros a PJ assegurará a manutenção e operacionalidade do mesmo. Quanto à continuidade de utilização dos resultados do projeto, a mesma encontra-se assegurada através da utilização diária das soluções implementadas. A taxa de execução financeira é de 100%.
- **PT/2021/ FSI/714** - Apetrechamento Tecnológico Operacional da Polícia Judiciária. Atendendo à tipologia de projeto e objetivos atingidos, o projeto em apreço permitiu o reforço e modernização de meios afetos à prevenção e combate da criminalidade, onde se verifica um acréscimo de meios e de qualidade tecnológica, permitindo à PJ estar melhor capacitada para fazer face à evolução dos criminosos e redes/organizações criminosas. Inclusive, foi possível alinhar com os objetivos previstos, a nova abordagem da PJ à tecnologia, principalmente à tecnologia empregue na investigação criminal, num contexto mais operacional, para a qual existe uma abordagem de desenvolvimento específico de soluções e equipamentos, resultando na criação de uma aeronave não tripulada específica para LEA, bem como na criação de kits internos adequados à investigação criminal. Projeto concluído em dezembro de 2023. A taxa de execução financeira é de 100%.

Face à decisão em vigor a taxa de compromisso desde ON é de 133%, tendo a dotação sido obtida por transferências de outros ON.

Ações financiadas ao abrigo do objetivo nacional	OE5.ON2 - C - intercâmbio de informações
--	--

Tal como previsto no PN FSI 2014-20, em resultado do diálogo programático que teve lugar em 2013-14 entre as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, o Fundo apoiou Portugal a: Promover ações que visem a melhoria e desenvolvimento de SI/TIC, garantir a capacidade de troca de informação interna e com a EUROPOL, em todos os âmbitos, incluindo o EC3 e o tráfico de droga.

Por forma a cumprir os objetivos referidos, PT desenvolveu os seguintes esforços desde o início do QFP 2014-20 foram abertos 13 avisos, no montante de cerca de 8,84 M€.

Em termos de resultados o Fundo apoiou os seguintes projetos finalizados em 2023:

- **PT/2018/FSI/370** - Expansão Modular da PIIC - PIIC-MX. O projeto PIIC concretizou as metas propostas nos três indicadores de execução física, nomeadamente:
a) Aquisição/manutenção/modernização de sistemas informáticos e/ou de comunicação, b) Plataformas de suporte à análise de informação criminal: A nova versão da PIIC concorre igualmente para o indicador “plataformas de suporte à análise de informação criminal” na medida em que o resultado das pesquisas aos vários sistemas de informação dos OPC é disponibilizado através de diagrama de ligações e poderá ser exportado para ferramentas de análise de informação criminal, facilitando assim o trabalho

do investigador. c) Sistemas ou ferramentas tecnológicas implementadas, d) Projetos com o objetivo de melhorar o intercâmbio de informações através de carregadores de dados, e) Projetos com o objetivo de melhorar o seu contributo para os ficheiros de análise, etc. Projeto concluído em dezembro de 2023. A taxa de execução financeira foi de 90%.

- **PT/2018/FSI/371** - STICO - Sistema de Tratamento de Informação sobre Crime Organizado. Projeto concluído em 2023 e a taxa de execução é de 100%.
- **PT/2019/FSI/442** - Implementação e Operacionalização do Sistema de Registo de Identificação dos Passageiros da SGPCM (TopUp). A solução implementada com este projeto, apenas pode ser diretamente acedida por um número reduzido de utilizadores atentos os condicionalismos legais, contudo, indiretamente, a mais-valia repercute-se nas entidades policiais e aduaneiras, serviços de segurança e autoridades judiciais com competência, nos termos da lei, para a prevenção, deteção, investigação e repressão das infrações terroristas e da criminalidade, nacionais, dos demais estados-membros da UE e da Europol. Projeto concluído em dezembro de 2023. A taxa de execução financeira é de 74%.
- **PT/2020/FSI/635** - Guarda Digital Plus. Contribuição para a alimentação energética de sistemas que podem dar apoio à implementação de sistemas de inteligência artificial; Desenvolvimento de soluções TIC de forma a aumentar a troca de informação institucional e melhorar a capacidade de interoperabilidade entre sistemas internos e externos; Desenvolvimento de SI eficazes para o apoio à atividade da polícia científica; Maior rigor e eficácia no planeamento e execução das operações, valorizando o papel das informações; Prevenir e reduzir a criminalidade e a insegurança, e minimizar os riscos associados, através do incremento dos meios materiais e tecnológicos. Projeto concluído em dezembro de 2023. A taxa de execução financeira foi de 99%.

Face à decisão em vigor a taxa de compromisso é de 95%, sendo que a dotação remanescente foi alocada a outros ON.

Ações financiadas ao abrigo do objetivo nacional	ON5.ON3 - C - formação
--	------------------------

Tal como previsto no PN FSI 2014-20, em resultado do diálogo programático que teve lugar em 2013-14 entre as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, o Fundo apoiou Portugal na: formação e capacitação dos profissionais e o desenvolvimento de redes, para aprofundamento da confiança, entendimento e aprendizagem mútua, o incremento do intercâmbio e a divulgação de conhecimento, de boas práticas e de abordagens inovadoras, em particular face aos fenómenos de terrorismo e da criminalidade organizada e transfronteiriça.

Por forma a cumprir os objetivos referidos, PT desenvolveu os seguintes esforços desde o início do QFP 2014-20 foram abertos 9 avisos, no montante de cerca de 2,36 M€.

Encontram-se aprovados e concluídos 6 projetos com um montante de fundo de 1,035 M€.

O projeto finalizado em 2023 é o **PT/2019/FSI/504** - Capacitação Recuperação de Ativos, da Procuradoria-Geral da República, encontra-se concluído. No âmbito deste projeto já foi elaborado um Manual técnico e outros materiais de divulgação, feitas 14 Ações de formação com um total de 274 participantes. O resultado de um projeto de formação ou de capacitação não é mensurável, na medida em que não é possível medir o incremento do conhecimento de cada um dos participantes. Todavia, o resultado das avaliações que os formandos apresentaram permite concluir que a formação foi efetivamente útil e serviu para melhor a prestação funcional

dos Magistrados na aplicação destes mecanismos. Outro impacto igualmente não quantificável, mas que poderá representar benefícios no futuro resulta do conhecimento pessoal dos magistrados e de criação de contactos e de rotinas de trabalho nesta área que poderão tornar as investigações patrimoniais e financeiras mais eficazes e céleres. A taxa de execução financeira é de 48%.

Ações financiadas ao abrigo do objetivo nacional	OE5.ON4 - C - apoio às vítimas
--	--------------------------------

Tal como previsto no PN FSI 2014-20, em resultado do diálogo programático que teve lugar em 2013-14 entre as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, o Fundo apoiou Portugal a:

- 1)Garantir um acompanhamento mais próximo das testemunhas e vítimas que beneficiam da medida de proteção policial;
- 2)Diminuir o tempo de resposta das equipas de proteção policial, quando solicitadas pelas testemunhas e vítimas;
- 3) Contribuir para um maior sentimento de segurança das testemunhas e vítimas que beneficiam da medida de proteção policial,
- 4) Incrementar a formação dos elementos das unidades especiais das autoridades de aplicação da lei nos conhecimentos necessários para executar a medida de proteção policial;
- 5)Assegurar a aquisição de equipamento individual e de equipa, de tecnologias de informação, de suporte e de apoio a operações ou de sensibilização;
- 6) Participar em ações de cooperação e de partilha de conhecimento e de boas práticas, ao nível europeu e internacional;
- 7) Criação de estruturas de apoio imediato à vítima de tráfico de seres humanos, nomeadamente, nos postos de fronteira e articulando com ONGs especializadas;
- 8) Prestação de ações de apoio à vítima;
- 9) Capacitação de unidades de tráfico de pessoas com os meios técnicos e conhecimentos;
- 10) Desenvolvimento de ações de formação e suportes de informação para apoio à vítima de tráfico de seres humanos.

Por forma a cumprir os objetivos referidos, PT desenvolveu os seguintes esforços desde o início do QFP 2014-20 foram abertos 4 avisos no montante de cerca de 0,64 M€.

Em termos de resultados o Fundo apoiou os seguintes projetos:

- **PT/2018/FSI/431** - TUGURIUM- Monitorização e acolhimento de vítimas/testemunhas, foi concluído em 2022, tendo sido adquirido e instalado, com o apoio do fundo projetores, sistemas de áudio e de vídeo equipamento necessário ao reforço do sigilo nas salas de reconhecimento. Foram adaptadas duas viaturas de apoio e acolhimento de vítimas e de testemunhas, com isolamento térmico e acústico, colocação de mobiliário mesa, banco, A/C e instalação de cabos para ligação de equipamentos, de antenas para equipamento de comunicação e vigilância, respiradores, lâmpadas, etc. Foi adquirido diverso equipamento, como câmaras de vigilância, gravadores, binóculos, máquinas fotográficas, uma tenda de campanha, mesas cadeiras, camas, um drone com câmaras acopladas, etc. equipamentos de indispensável ao bom funcionamento das equipas de monitorização e acompanhamento da Polícia Judiciária.

- **PT/2020/FSI/508** - SIAD - Sistema Integrado de Apoio à Distância. Melhoria na Qualidade dos Serviços de Apoio: o projeto permitiu uma melhoria significativa na qualidade dos serviços de apoio prestados às vítimas de crime, garantindo um acompanhamento mais próximo e individualizado, bem como respostas mais eficazes e situações rápidas de emergência e vulnerabilidade. Esses resultados refletiram o impacto positivo do projeto SIAD na melhoria do apoio às vítimas de crime, na capacitação dos(as) profissionais envolvidos(as) e na implementação de soluções tecnológicas avançadas para garantir um serviço de qualidade e eficaz. Projeto concluído em 2023. A taxa de execução é de 100%.

Em termos de resultados com o apoio do fundo já foi possível, no âmbito deste projeto atender 19.397 vítimas.

Face à decisão em vigor a taxa de compromisso é de 134%, com dotação de outros ON.

Ações financiadas ao abrigo do objetivo nacional	OE5.ON5 - C - avaliação de ameaças e riscos
--	---

Tal como previsto no PN FSI 2014-20, em resultado do diálogo programático que teve lugar em 2013-14 entre as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, o Fundo apoiou Portugal a: 1) Aumentar a capacidade de recolha e análise de informações, para melhorar a eficácia da prevenção e do combate aos fenómenos criminais; 2) Melhorar a capacidade de produção de informação estratégica, que sirva de base à ação de comando e direção e à eficiência da ação policial; 3) Aumentar a capacidade para preparação de intervenções em operações marítimas; 4) Melhorar a recolha de prova digital no âmbito do cibercrime; 5) Melhorar a capacidade prevenção e desmantelamento de atentados terroristas;

Por forma a cumprir os objetivos referidos, PT desenvolveu os seguintes esforços desde o início do QFP 2014-20 foram abertos 4 avisos, no montante de cerca de 0,89 M€. Foram aprovados e concluídos 3 projetos no montante de 0,746 M€.

Em termos de resultados o fundo apoiou a aquisição e instalação de equipamentos táticos que permitem capacitar, promover e reforçar a prevenção e o combate à criminalidade grave e organizada e incrementar sistemas de informação da PJ, designadamente Equipamentos de seguimento eletrónico, Viaturas e respetivo equipamento, Sistemas de áudio e vídeo e Sistemas de captação de imagem.

A taxa de compromisso, face à decisão em vigor é de 82%, sendo que a dotação remanescente foi alocada a outro ON.

4.5 Objetivo específico	OE6 - Riscos e crises
--------------------------------	------------------------------

Tal como previsto no PN FSI 2014-20, em resultado do diálogo programático que teve lugar em 2013-14 entre as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, o Fundo apoiou Portugal a: 1) aumentar os níveis de preparação para fazer face às ameaças e riscos, 2) aumentar a capacidade de antecipar os impactos e elevar o nível de preparação para lidar com as crises. 3) desenvolver de ações que visem o aumento da sua capacidade quanto à preparação e resposta a incidentes Químicos, Biológicos, Radiológicos, Nucleares e com explosivos (CBRN-E).

Por forma a cumprir os objetivos referidos, PT desenvolveu os seguintes esforços desde o início do QFP 2014-20 foram abertos 22 avisos, no montante de cerca de 7,58 M€, sendo que destes 2 ficaram desertos.

Encontram-se aprovados 17 projetos no montante de cerca de 6,3 M€ de fundo e foram pagos 95% do montante após a finalização dos projetos.

Em termos de resultados o fundo foram adquiridos (i) fatos de Proteção Química – Categoria III, de Sistemas de Respiração Autónomos; (ii) um “conjunto de medição radiológica para monitorização radiológica dos elementos que se encontram no interior dos locais de incidente NRBQ”; (iii) um conjunto para levantamento de locais de incidente em 3D – Laserscan, com software de captação de imagem (3D) de objetos e ambiente físico e software de serviços de edição de imagem e de partilha de informação; (iv) um sistema eletrónico de cartografia de solo com tecnologia radar (sinalização / localização de objetos no subsolo - georradar); (v) softwares Amped Five e Briefcam e ainda Metashape e UgCS, para processamento e melhoria de imagem.; aquisição de SeqStudio Genetic Analyser; Ion GeneStudio S5™ Semiconductor Sequencer + Ion Chef™ + Software Converge v2.1 @ SGBF-S e SQTF-N e SeqStudio Genetic Analyser; Ion Chef™ + Software Converge v2.1 @ SGBF-C;

Os constrangimentos verificados tiveram a ver com dificuldades nos prazos de realização dos procedimentos da contratação pública face às características dos equipamentos e serviços a adquirir e nas ações cuja natureza das atividades estavam relacionadas com formação e intercâmbio entre participantes internacionais devido à situação de pandemia relacionada com a COVID 19. Estes constrangimentos, levaram os beneficiários a solicitarem as necessárias reprogramações dos projetos.

Ações financiadas ao abrigo do objetivo nacional	OE1. ON1 - R - prevenção e combate
--	------------------------------------

Tal como previsto no PN FSI 2014-20, em resultado do diálogo programático que teve lugar em 2013-14 entre as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, o Fundo apoiou Portugal a: aumentar os níveis de proteção das infraestruturas críticas (IC) localizadas em PT, dotando o país de uma abordagem abrangente que fomenta o aumento da resiliência e de um sistema de informação direcionado para a proteção de infraestruturas críticas, bem como o aumento da capacidade de gerir e identificar os riscos relacionados com a segurança e crises.

Por forma a cumprir os objetivos referidos, PT desenvolveu os seguintes esforços desde o início do QFP 2014-20 foram abertos 5 avisos, no montante de cerca de 2,78 M€, sendo que destes 1 ficou deserto.

Encontram-se aprovados 6 projetos no montante de 3,36 M€.

O projeto **PT/2018/FSI/419**, apresentado pela Polícia Judiciária, foi concluído financeiramente (pagamento final), em 2022, com uma taxa de execução de 98,64%. No âmbito do presente projeto, foram adquiridos (i) fatos de Proteção Química – Categoria III, de Sistemas de Respiração Autónomos; (ii) um “conjunto de medição radiológica para monitorização radiológica dos elementos que se encontram no interior dos locais de incidente NRBQ”; (iii) um conjunto para levantamento de locais de incidente em 3D – Laserscan, com software de captação de imagem (3D) de objetos e ambiente físico e software de serviços de edição de imagem e de partilha de informação; (iv) um sistema eletrónico de cartografia de solo com tecnologia radar (sinalização / localização de objetos no subsolo - georradar); (v) softwares Amped Five e Briefcam e ainda Metashape e UgCS, para processamento e melhoria de imagem. Os resultados obtidos com a execução deste projeto permitiram, no que concerne o Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária (LPC-PJ) um incremento significativo da capacidade de exame ao local no âmbito de incidentes NRBQ e consequentemente de resposta pericial do LPC-PJ, através da aplicação de novas tecnologias na documentação dos locais de incidente, na pesquisa, identificação, recolha e transporte de todos os tipos de vestígios existentes, possibilitando também uma melhor interpretação técnico/científica dos factos ocorridos e a realização de perícias in situ, contribuindo deste modo para a execução do objetivo específico e para a execução da estratégia e realização deste objetivo nacional, designadamente no

que diz respeito à capacidade de resposta no âmbito da investigação de incidentes de natureza nuclear, biológica, radiológica e química (NRBQ).

O projeto **PT/2020/FSI/658** - Modernização da sala de situação e operações da PJ foi concluído a 30/06/2023 tendo uma taxa de execução de 100% e o projeto PT/2020/FSI/657 - Laboratórios - Preparação e resposta a cenários NRBQ, do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. ficou concluído em dezembro 2022 com uma taxa de execução de 100%. No âmbito deste projeto foi possível adquirir com o apoio do fundo:

- SeqStudio Genetic Analyser; Ion GeneStudio S5™ Semiconductor Sequencer + Ion Chef™ + Software Converge v2.1 @ SGBF-S e SQTF-N;
- SeqStudio Genetic Analyser; Ion Chef™ + Software Converge v2.1 @ SGBF-C;

Este ON foi reforçado com dotações de outros OE/ON

A taxa de compromisso, face à decisão em vigor é de 206%, sendo que a dotação foi obtida por transferência de outros ON.

Ações financiadas ao abrigo do objetivo nacional	OE6 ON2 - R - intercâmbio de informações
--	--

Tal como previsto no PN FSI 2014-20, em resultado do diálogo programático que teve lugar em 2013-14 entre as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, o Fundo apoiou Portugal na: prevenção de ameaças decorrentes de fenómenos de radicalização e terrorismo será prioridade, sendo crucial a existência de sistema articulado de troca de informação entre todos os serviços públicos que devam intervir nesta matéria, incluindo o desenvolvimento de ações visando a troca de conhecimento e de experiências

Por forma a cumprir os objetivos referidos, PT desenvolveu os seguintes esforços desde o início do QFP 2014-20 foram abertos 3avisos, no montante de cerca de 1,4 M€, e encontram-se aprovados 3 projetos no montante de 0,43 M€, estando já finalizados.

O projeto **PT/2018/FSI/388** - Digitalização de Processos e Campo de Testes de Pirotecnia, da Polícia de Segurança Pública foi concluído 31/12/2023. O projeto de digitalização permitiu proceder à digitalização de mais de 600 mil processos relacionado com armas, explosivos e seus licenciamentos, permitindo disponibilizar e integrar a informação em suporte digital no sistema de integrado de gestão de armas e explosivos. A taxa de execução é de 100%.

Como resultado obtém-se uma mais celeridade na pesquisa e na análise dos processos, aumentando a eficiência do trabalho desenvolvido.

Ações financiadas ao abrigo do objetivo nacional	OE6 ON3 - R - formação
--	------------------------

Dado que os projetos aprovados neste objetivo nacional vieram a ser desistidos pelos beneficiários, esta Autoridade responsável decidiu alocar a dotação deste ON a outros ON, dentro deste objetivo específico.

Ações financiadas ao abrigo do objetivo nacional	OE6 ON4 - R - apoio às vítimas
--	--------------------------------

Tal como previsto no PN FSI 2014-20, em resultado do diálogo programático que teve lugar em 2013-14 entre as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, o Fundo apoiou Portugal a: promover, melhorar e criar condições de proteção e apoio de testemunhas e de vítimas de crimes, incluindo vítimas do terrorismo e em especial crianças que sejam testemunhas e/ou vítimas.

Por forma a cumprir os objetivos referidos, PT desenvolveu os seguintes esforços desde o início do QFP 2014-20 foram abertos 4 avisos, no montante de cerca de 0,58 M€, sendo que um ficou deserto.

O projeto **PT/2018/FSI/432** - ÉGIDE Resgate e Proteção de Vítimas/Testemunhas - A sustentabilidade do projeto é assegurada com a manutenção e melhoria significativa da capacidade de resposta rápida e eficaz na deteção, resgate e proteção de vítimas e testemunhas. Quanto à continuidade de utilização dos resultados do projeto, a mesma encontra-se assegurada através da utilização dos equipamentos adquiridos serão para uso continuado da organização, com o adequado suporte/cabimentação orçamental anual. A taxa de execução financeira é de 100%.

Ações financiadas ao abrigo do objetivo nacional	OE6 ON5 - R - infraestrutura
--	------------------------------

Tal como previsto no PN FSI 2014-20, em resultado do diálogo programático que teve lugar em 2013-14 entre as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, o Fundo apoiou Portugal na: 1) criação das condições físicas e materiais que permitam a implementação de salas de situação e de mecanismos de comando e controlo operacional, envolvendo todas as entidades competentes nos domínios particulares da resposta a incidentes terroristas, a ocorrências com meios explosivos e/ou NRBQ e, bem assim, a situações que ponham em causa a proteção das infraestruturas críticas cujo funcionamento é crítico para PT e para a EU; 2) criação de um centro de comando e controlo e serão incrementadas as capacidades nacionais tendentes à implementação de mecanismos de alerta e resposta rápida em situações de ciberameaças, sendo incrementadas as capacidades nacionais em matéria de cibercrime, de cibersegurança e resposta ao ciberterrorismo.

Por forma a cumprir os objetivos referidos, PT desenvolveu os seguintes esforços desde o início do QFP 2014-20 foram abertos 2 avisos, no montante de cerca de 1,57 M€.

Em termos de resultados o fundo apoiou:

- No âmbito do projeto **PT/2016/FSI/121** a implementação um sistema de informação que disponibiliza um conjunto de ferramentas e de soluções que permitem aumentar a rapidez e eficácia na integração de dados referentes a fenómenos socio-criminais e respetiva análise dinâmica e avançada, assim como suportar a gestão e decisão. Serve ainda de apoio tático às operações policiais de combate à criminalidade em espaço público, apoio ao planeamento e definição de Políticas de Segurança Pública. O conceito estratégico global do GeoMAI assenta na disponibilização de informação geográfica, a nível central e regional, no contexto da gestão de risco, tal como é apresentado na Lei de Bases da Segurança Interna e em alinhamento com as normas aplicáveis a nível nacional e europeu.
- No âmbito do projeto **PT/2016/FSI/093** a aquisição de sistema de Análise e Tratamento de Malware em sistemas informáticos e um sistema de Recolha Remota de Prova Digital em Sistemas e Terminais de Comunicações Móveis em Dispositivos Móveis, em resposta à necessária capacitação da Unidade Nacional de Combate ao Cibercrime e à Criminalidade Informática (UNC3T) da PJ.

Ações financiadas ao abrigo do objetivo nacional	OE6 ON6 - R - alerta rápido e crises
--	--------------------------------------

Tal como previsto no PN FSI 2014-20, em resultado do diálogo programático que teve lugar em 2013-14 entre as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, o Fundo apoiou Portugal a: 1) implementar um Sistema Nacional de Resposta a Crises, através da criação e manutenção de salas de situação ao nível nacional, distrital e regional, com a capacidade de assegurar o comando e controlo e a interoperabilidade com todos os sistemas, nacionais e internacionais; 2)assegurar o desenvolvimento de ações de cooperação e partilha de conhecimento e de boas práticas com os EM, Gabinetes SIRENE, Europol, Interpol, outras entidades Europeias e Internacionais, bem como com países de língua oficial portuguesa.

Por forma a cumprir os objetivos referidos, PT desenvolveu os seguintes esforços desde o início do QFP 2014-20 foram abertos 4 avisos, no montante de cerca de 0,64 M€, e aprovados 3 projetos no montante de 0,48 M€, sendo que 1 desistiu.

Dos 2 projetos aprovados encontram-se concluídos, o projeto PT/2016/FSI/109 - Centro OSINT da Guarda Nacional Republicana e o PT/2020/FSI/507 - Sala de Operações de Alerta Rápido e Crises, da Polícia Judiciaria tendo sido possível com o apoio do fundo adquirir alguns equipamentos de comunicações para a sala de operações.

Ações financiadas ao abrigo do objetivo nacional	OE6 ON7 - R - avaliação de ameaças e riscos
--	---

Tal como previsto no PN FSI 2014-20, em resultado do diálogo programático que teve lugar em 2013-14 entre as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, o Fundo apoiou Portugal no: Desenvolvimento de estudos de avaliação de risco para cada componente (química, biológica, radiológica e nuclear), visando a identificação de áreas potencialmente afetadas por incidentes NRBQ e a avaliação das consequências esperadas para a população, a propriedade e o meio ambiente; Elaboração de planos de preparação e diretrizes operacionais, a nível nacional e regional; Troca de informações e formação de interoperabilidade entre equipas de primeira resposta; Realização de exercícios, Livex e CP; Promoção e apoio de campanhas públicas de informação e de sensibilização; desenvolver estudos de avaliação de risco; elaborar planos de preparação, proteção e resposta; e assegurar o incremento da troca de conhecimentos e de boas práticas ao nível das infraestruturas críticas; desenvolvimento de ações de cooperação e de partilha de conhecimento e boas práticas com outros EM, Europol, Interpol, entre outros.

Por forma a cumprir os objetivos referidos, PT desenvolveu os seguintes esforços desde o início do QFP 2014-20 foram abertos 2 avisos, no montante de cerca de 0,19 M€, e aprovados 2 projetos no montante de 0,19 M€.

Em termos de resultados o fundo apoiou:

- **PT/2020/FSI/647** - Aquisição de Equipamentos Operacionais NRBQ para a FEPC – Projeto concluído em dezembro de 2023. Foi reprogramado dado faltar apenas o lançamento do um procedimento atendendo a que ANEPC efetuou o lançamento do Lote 4, juntamente com os outros três Lotes já adjudicados, todavia, o Lote 4 ficou deserto derivado ao facto de as únicas duas propostas apresentadas não cumprirem com os requisitos estipulados; Em agosto de 2022, pela FEPC, foi remetida a revisão das especificações técnicas para o Lote 4; todavia, não foi possível, até ao momento, efetuar o lançamento do procedimento, tendo em conta alguns fatores críticos, nomeadamente, a necessidade e obrigatoriedade de lançar diversos procedimentos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o que obrigou a um esforço adicional da área da Contratação Pública da ANEPC ; Em agosto regista-se a fase mais crítica do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), o que leva a um aumento do volume de trabalho, pois todos os recursos se encontram focados em satisfazer as necessidades de vertente operacional. Taxa de execução de 100%.

- **PT/2020/FSI/506** - Cenários NRBQ - Preparação e Resposta - foi reprogramado com término para 30.06.2023. Este pedido de reprogramação está diretamente relacionado com a situação de guerra na Ucrânia. O início do conflito entre a Rússia e a Ucrânia em fevereiro de 2022 impediu que o projeto decorresse conforme planeado, nomeadamente na realização das ações de formação, obrigatoriamente presenciais. Atendendo a que os formandos franceses e polacos participaram de forma ativa em ações relacionadas com o conflito, não podendo participar até agora nas ações de formação agendadas. Esse motivo levou a uma alteração do calendário das ações de formação previstas e forçou ao adiamento do seminário para o próximo ano. De uma forma geral apenas se prevê uma alteração ao nível do período de execução, e um ajustamento dos valores referentes às despesas com o seminário não alterando de nenhuma forma os objetivos e o financiamento total previsto.

4. 6 Cronograma Final

Objetivo específico	ON/AE	Ação principal	Designação da ação	Início da fase de planeamento	Início da fase de implementação	Início da fase de encerramento
OE1 - Apoio a uma política comum de vistos	ON1 - Capacidade nacional	1	Informatização e capacitação tecnológica dos serviços	2014	2015	2023
OE1 - Apoio a uma política comum de vistos	ON1 - Capacidade nacional	2	Promoção da interoperabilidade entre os SI dos postos consulares e os SI do SEF	2015	2015	2023
OE1 - Apoio a uma política comum de vistos	ON1 - Capacidade nacional	3	Programa de avaliação e desenvolvimento em todo o roll-out do VIS e de controlo de fronteiras	2015	2015	2023
OE1 - Apoio a uma política comum de vistos	ON2 - Acervo da União	1	Seleção, aquisição e customização de plataforma de e-learning	2015	2016	2023
OE1 - Apoio a uma política comum de vistos	ON2 - Acervo da União	2	Elaboração dos conteúdos a inserir na plataforma e dos manuais de formação	2015	2015	2023
OE1 - Apoio a uma política comum de vistos	ON2 - Acervo da União	3	Realização de ações de formação profissional	2015	2015	2023
OE1 - Apoio a uma política comum de vistos	ON3 - Estabelecimento de mecanismos de cooperação consular entre pelo menos dois Estados-Membros, resultando em economias de escala no que respeita à apresentação de pedidos e à emissão de vistos nos consulados, em conformidade com os princípios de cooperação enunciados no Código de Vistos, incluindo os centros comuns para apresentação de pedidos de visto.	1	Desenvolvimento de software visando melhor interoperabilidade com parceiros	2015	2015	2023
OE1 - Apoio a uma política comum de vistos	ON3 - Estabelecimento de mecanismos de cooperação consular entre pelo menos dois Estados-Membros, resultando em economias de escala no que respeita à apresentação de pedidos e à emissão de vistos nos consulados, em conformidade com os princípios de cooperação enunciados no Código de Vistos, incluindo os centros comuns para apresentação de pedidos de visto.	2	Aquisição de equipamentos para beneficiar a coordenação com países representados	2014	2015	2023
OE1 - Apoio a uma política comum de vistos	ON3 - Estabelecimento de mecanismos de cooperação consular entre pelo menos dois Estados-Membros, resultando em economias de escala no que respeita à apresentação de pedidos e à emissão de vistos nos consulados, em conformidade com os princípios de cooperação enunciados no Código de Vistos, incluindo os centros comuns para apresentação de pedidos de visto.	3	Implementação de novos projetos de cooperação consular	2015	2017	2023
OE1 - Apoio a uma política comum de vistos	AE1 - Estabelecimento de mecanismos de cooperação consular entre pelo menos dois Estados-Membros, resultando em economias de escala no que respeita à apresentação de pedidos e à emissão de vistos nos consulados, em conformidade com os princípios de cooperação enunciados no Código de Vistos, incluindo os centros comuns para apresentação de pedidos de visto.	1	Schengen Visa Centre (SVC) in Sao Tomé	2015	2016	2023
OE2 - Fronteiras	ON1 - EUROSUR	1	Programa de Modernização dos equipamentos operacionais	2015	2016	2023
OE2 - Fronteiras	ON1 - EUROSUR	2	Aquisição de equipamento para missões de controlo de fronteira e cooperação	2015	2015	2023
OE2 - Fronteiras	ON1 - EUROSUR	3	Prossecução da implementação do SIVICC	2015	2016	2023

Objetivo específico	ON/AE	Ação principal	Designação da ação	Início da fase de planeamento	Início da fase de implementação	Início da fase de encerramento
OE2 - Fronteiras	ON2 - Intercâmbio de informações	1	Modernização dos recursos materiais e tecnológicos (PASSE, SI SEF)	2015	2016	2023
OE2 - Fronteiras	ON3 - Normas comuns da União	1	Desenvolvimento da interligação entre o sistema RAPID e os vários sistemas de controlo de fronteira	2015	2015	2023
OE2 - Fronteiras	ON3 - Normas comuns da União	2	Prosecução da implementação e melhoria dos sistemas automatizados de controlo de fronteiras	2015	2015	2023
OE2 - Fronteiras	ON3 - Normas comuns da União	3	processo de instalação de ABC gates nos postos de fronteira aéreos e marítimos	2015	2016	2023
OE2 - Fronteiras	ON4 - Acervo da União	1	Ações de controlo interno e verificação de conformidade das práticas europeias aplicáveis	2015	2016	2023
OE2 - Fronteiras	ON4 - Acervo da União	2	Desenvolvimento de mecanismos de normalização de procedimentos	2015	2016	2023
OE2 - Fronteiras	ON5 - Desafios futuros	3	Consolidação da Unidade de Análise de Risco	2015	2015	2023
OE2 - Fronteiras	ON6 - Capacidade nacional	1	Desenvolvimento de estudos e implementação das especificações finais do Entry/Exit System da UE	2015	2015	2023
OE2 - Fronteiras	ON6 - Capacidade nacional	2	Desenvolvimento de outras aplicações em conformidade com a evolução a nível da UE	2015	2015	2023
OE2 - Fronteiras	ON6 - Capacidade nacional	3	Melhoria dos meios operacionais utilizados na vigilância, gestão e controlo de fronteira	2015	2015	2023
OE2 - Fronteiras	AE2 - Aquisição de meios de transporte e de equipamento operacional considerados necessários à realização de operações conjuntas pela Agência Frontex, segundo as orientações dadas por essa Agência	1	Acquisition and assembly of Thermal Vision Camaras	2016	2017	2023
OE2 - Fronteiras	AE2 - Aquisição de meios de transporte e de equipamento operacional considerados necessários à realização de operações conjuntas pela Agência Frontex, segundo as orientações dadas por essa Agência	2	Vehicles for implementing Thermal Vision Camaras (TVV)	2016	2017	2023
OE2 - Fronteiras	AE2 - Aquisição de meios de transporte e de equipamento operacional considerados necessários à realização de operações conjuntas pela Agência Frontex, segundo as orientações dadas por essa Agência	3	Aquisição de 1 Coastal Petrol Vessel (CPV) e 3 coastal patrol boat(CPB)	2017	2017	2023
OE3 - Apoio operacional	ON1 - Apoio operacional VISTOS	1	Manutenção de aplicações informáticas e equipamentos de recolha, análise e emissão de vistos -SGMNE	2014	2014	2023
OE3 - Apoio operacional	ON1 - Apoio operacional VISTOS	2	Manutenção de aplicações informáticas e equipamentos de recolha, análise e emissão de vistos - SEF	2014	2014	2023
OE3 - Apoio operacional	ON2 - Apoio operacional Fronteiras	1	Aquisição e manutenção de equipamento operacional de vigilância da fronteira marítima - GNR	2014	2015	2023
OE3 - Apoio operacional	ON2 - Apoio operacional Fronteiras	2	Manutenção SIVICC	2014	2015	2023
OE3 - Apoio operacional	ON2 - Apoio operacional Fronteiras	3	Controlo de Fronteiras - SEF	2014	2014	2023

Objetivo específico	ON/AE	Ação principal	Designação da ação	Início da fase de planeamento	Início da fase de implementação	Início da fase de encerramento
OE5 - Prevenção e combate ao crime	ON1 - C- prevenção e combate	1	Programa de aquisição e implementação de meios tecnológicos	2015	2016	2023
OE5 - Prevenção e combate ao crime	ON1 - C- prevenção e combate	2	Ações de controlo e combate ao tráfico de estupefacientes	2014	2015	2023
OE5 - Prevenção e combate ao crime	ON1 - C- prevenção e combate	3	Ações de cooperação e sensibilização	2014	2015	2023
OE5 - Prevenção e combate ao crime	ON2 - C - intercâmbio de informações	1	Programa de aquisição e implementação de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação de suporte	2014	2015	2023
OE5 - Prevenção e combate ao crime	ON2 - C - intercâmbio de informações	2	Programa de aquisição e implementação de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação no âmbito	2014	2015	2023
OE5 - Prevenção e combate ao crime	ON2 - C - intercâmbio de informações	3	Programa de aquisição e implementação de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação de suporte	2014	2015	2023
OE5 - Prevenção e combate ao crime	ON3 - C - formação	1	Programa de formação e treino	2015	2015	2023
OE5 - Prevenção e combate ao crime	ON3 - C - formação	2	Implementação de plataforma de formação	2016	2016	2023
OE5 - Prevenção e combate ao crime	ON4 - C - apoio às vítimas	1	Reforço dos meios de subsistência e criação de meios de subsistência e dos meios de transporte e vig	2016	2017	2023
OE5 - Prevenção e combate ao crime	ON5 - C - avaliação de ameaças e riscos	1	Implementação de a componente de identificação de padrões e tendências, avaliação da ameaça e do risc	2016	2017	2023
OE5 - Prevenção e combate ao crime	ON5 - C - avaliação de ameaças e riscos	2	Programa da avaliação da ameaça e do risco	2015	2016	2023
OE6 - Riscos e crises	ON1 - R - prevenção e combate	1	Programa de aquisição e implementação de meios tecnológicos - CBRN-E	2016	2017	2023
OE6 - Riscos e crises	ON1 - R - prevenção e combate	2	Programa de aquisição e implementação de SI/TIC	2014	2015	2023
OE6 - Riscos e crises	ON1 - R - prevenção e combate	3	Incrementar a capacidade em equipamento específico em agentes perigosos e NRBQ	2015	2016	2023
OE6 - Riscos e crises	ON2 - R - intercâmbio de informações	1	Programa de aquisição de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação	2015	2016	2023
OE6 - Riscos e crises	ON2 - R - intercâmbio de informações	2	Programa de implementação de Sistema de Informação Global sobre Infraestruturas Críticas	2017	2018	2023
OE6 - Riscos e crises	ON2 - R - intercâmbio de informações	3	Criação de Banco de Provas de Armas de Fogo e Explosivos	2015	2016	2023
OE6 - Riscos e crises	ON3 - R - formação	1	Realização de simulacros e exercícios, em formato CPX e Livex, envolvendo equipas nacionais e	2014	2015	2023

Objetivo específico	ON/AE	Ação principal	Designação da ação	Início da fase de planeamento	Início da fase de implementação	Início da fase de encerramento
OE6 - Riscos e crises	ON3 - R - formação	2	Programa de aquisição e implementação de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação	2014	2015	2023
OE6 - Riscos e crises	ON3 - R - formação	3	Programa de formação e treino	2014	2015	2023
OE6 - Riscos e crises	ON4 - R - apoio às vítimas	1	Reforço dos meios de subsistência e criação de meios de subsistência e dos meios de transporte e vig	2014	2015	2023
OE6 - Riscos e crises	ON5 - R - infraestrutura	1	Capacitação da resposta em caso de crise	2014	2015	2023
OE6 - Riscos e crises	ON6 - R - alerta rápido e crises	1	Programa de aquisição e implementação de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação	2014	2015	2023
OE6 - Riscos e crises	ON6 - R - alerta rápido e crises	2	Operacionalização de salas de situação, operação, comando e controlo	2015	2016	2023
OE6 - Riscos e crises	ON6 - R - alerta rápido e crises	3	Implementação de mecanismo de resposta avançada com mobilidade para cobertura da totalidade do terri	2016	2017	2023
OE6 - Riscos e crises	ON7 - R - avaliação de ameaças e riscos	1	Elaboração de estudos de avaliação de risco, cartografia e estimativa de consequências para c	2014	2015	2023
OE6 - Riscos e crises	ON7 - R - avaliação de ameaças e riscos	2	Programa de aquisição e implementação de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação	2014	2015	2023
OE6 - Riscos e crises	ON7 - R - avaliação de ameaças e riscos	3	Estudo da radicalização e extremismo violento em Portugal	2015	2016	2023

4.7 Quadro de indicadores

Objetivo específico		1 - Apoio a uma política comum de vistos													
Indicador	Unidade de medida	Valor de Base	Valor-alvo	Fonte dos dados	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 /2024	Valor cumulativo
C1 - Número de atividades de cooperação consular com a ajuda do Fundo	Número	0,00	3,00	Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	4,00	6,00
C1.a - Número de co-locações	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C1.b - Número de centros comuns para apresentação de pedidos	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	4,00	5,00
C1.c - Número de representações	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
C1.d - Número de outros	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C2.1 - Pessoal formado em política comum de vistos com a ajuda do Fundo	Número	0,00	353,00	Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,00	0,00	21,00	3,00	0,00	85,00
C2.2 - Número de cursos de formação (horas completadas)	Número	0,00	60.580,00	Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,00	0,00	273,00	40,00	0,00	924,00
C3 - Número de lugares especializados em países terceiros apoiados pelo Fundo	Número	0,00	7,00	Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C3.a - ILO	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C3.b - Outros	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C4.1 - Percentagem de consulados desenvolvidos ou melhorados com a ajuda do Fundo em relação ao número total de consulados	Número	0,00	85,00	Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	65,00	135,00
C4.2 - Percentagem de consulados desenvolvidos ou melhorados com a ajuda do Fundo em relação ao número total de consulados	%	0,00	72,00	Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	35,00	100,00

Objetivo específico		2 - Fronteiras													
Indicador	Unidad e de medida	Valor de Base	Valor-alvo	Fonte dos dados	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 / 2024	Valor cumulativo
C1.1 - Número de pessoal formado em gestão de fronteiras com a ajuda do Fundo	Número	0,00	1.250,00	Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	24,00	44,00
C1.2 - Número de cursos de formação em gestão de fronteiras com a ajuda do Fundo	Número	0,00	95,00	Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	3,00	4,00
C2 - Número de controlos nas fronteiras (inspeções e vigilância), infraestruturas e meios desenvolvidos ou melhorados com a ajuda do Fundo	Número	0,00	9,00	Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	134,00	31,00	15,00	7,00	0,00		187,00
C2.a - Infraestrutura	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	31,00
C2.b - Frota (fronteiras aéreas, terrestres e marítimas)	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	15,00	11,00	1,00	0,00	3.757,00	3.791,00
C2.c - Equipamento	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	83,00	0,00	4,00	5,00	0,00	5.431,00	5.523,00
C2.d - Outros	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00
C3.1 - Número de passagens pelas fronteiras nas fronteiras externas através de portas ABC apoiadas pelo Fundo	Número	0,00	40000000,00	Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18060810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18060810,00
C3.2 - Número total de passagens pelas fronteiras	Número	0,00	84000000,00	Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61019485,00	0,00	57600517,00	19485606,00	0,00	138105608,00
C4 - Número de infraestruturas nacionais de vigilância de fronteiras estabelecidas/melhoradas no âmbito do EUROSUR	Número	0,00	22,00	Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00
C4.a - Centros de coordenação nacionais OE2 OUTROS	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
C4.b - Centros de Coordenação Regionais	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
C4.c - Centros de Coordenação Locais	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00
C4.d - Outros tipos de centros de coordenação	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C5 - Número de incidentes notificados pelo Estado-Membro ao Quadro de Situação Europeu	Número	0,00	600,00	Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
C5.a - Imigração ilegal, incluindo os incidentes relativos a um risco para a vida dos migrantes	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C5.b - Criminalidade transfronteiriça	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
C5.c - Situações de crise	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Objetivo específico		5 - Prevenção e combate ao crime													
Indicador	Unidade de medida	Valor de Base	Valor-alvo	Fonte dos dados	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023/2024	Valor cumulativo
C1 - Número de projetos operacionais JIT e EMPACT apoiados pelo Fundo, incluindo os Estados-Membros e autoridades participantes	Número	0,00	6,00	Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C1.a - Líder (Estado-Membro)	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C1.b - Parceiros (Estados-Membros)	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C1.c - Autoridades participantes	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C1.d - Agência da UE participante (Eurojust, Europol) se for caso disso	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C2.1 - Número de funcionários policiais e judiciais formados em temas relacionadas com a cooperação transfronteiriça, com o apoio do Fundo.	Número	0,00	1650,00	Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	431,00	304,00	1.008,00	265,00	600,00	0,00	2.608,00
C2.1.a - Terrorismo	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00
C2.1.b - Tráfico de seres humanos e exploração sexual de mulheres e crianças	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
C2.1.c - Tráfico de drogas	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	150,00	0,00	172,00
Objetivo específico		5 - Prevenção e combate ao crime (continuação)													
Indicador	Unidade de medida	Valor de Base	Valor-alvo	Fonte dos dados	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023/2024	Valor cumulativo
C2.1.d - Tráfico de armas	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00
C2.1.e - Branqueamento de capitais	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C2.1.f - Corrupção	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431,00	429,00	0,00	0,00	0,00	860,00
C2.1.g - Contrafação de meios de pagamento	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C2.1.h - Criminalidade informática	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	69,00	0,00	0,00	0,00	83,00
C2.1.i - Criminalidade organizada	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,00	0,00	0,00	0,00	405,00
C2.1.j - Domínio de aplicação da lei: Intercâmbio de informações	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,00	0,00	150,00	0,00	233,00
C2.1.k - Domínio de aplicação da lei: cooperação operacional	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00	0,00	265,00	0,00	0,00	555,00
C2.2 - Duração da formação (realizada) em temas transfronteiriços com a ajuda do Fundo	Dias de trabalho	0,00	20500,00	Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	11,00	7,00	766,00	1.172,00	3.631,00	25,00	25,00	5.637,00
C2.2.a - Terrorismo	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
C2.2.b - Tráfico de seres humanos e exploração sexual de mulheres e crianças	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C2.2.c - Tráfico de drogas	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00	0,00	10,00	0,00	106,00
C2.2.d - Tráfico de armas	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
C2.2.e - Branqueamento de capitais	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C2.2.f - Corrupção	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	11,00	7,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	36,00
C2.2.g - Contrafação de meios de pagamento	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C2.2.h - Criminalidade informática	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,00	210,00	0,00	0,00	0,00	406,00
C2.2.i - Criminalidade organizada	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,00	0,00	0,00	25,00	577,00
C2.2.j - Domínio de aplicação da lei: Intercâmbio de informações	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,00	0,00	5,00	0,00	301,00
C2.2.k - Domínio de aplicação da lei: cooperação operacional	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00	0,00	3.631,00	0,00	0,00	4.201,00
C3.1 - Número de projetos no domínio da prevenção da criminalidade	Número	0,00	43,00	Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	4,27	1,73	1,94	9,06	1,20	1,21	19,41
C3.1.a - Terrorismo	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,90	0,10	0,00	4,00	0,00	0,91	5,91
C3.1.b - Tráfico de seres humanos e exploração sexual de mulheres e crianças	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	0,00	1,00	0,50	0,00	2,50
C3.1.c - Tráfico de drogas	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67	0,33	0,00	1,00	0,00	0,00	2,00
C3.1.d - Tráfico de armas	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C3.1.e - Branqueamento de capitais	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
C3.1.f - Corrupção	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C3.1.g - Contrafação de meios de pagamento	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C3.1.h - Criminalidade informática	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C3.1.i - Criminalidade organizada	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	0,80	1,94	3,06	0,70	0,30	8,00
C3.2 - Valor financeiro dos projetos no domínio da prevenção da criminalidade	EUR	0,00	1100000,00	Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	2006365,97	911609,57	1202259,31	727154,21	17713,34	794256,50	5667890,43

C3.2.a - Terrorismo	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	245057,97	1.136,52	0,00	499905,96	0,00	31.738,88	777.839,33
C3.2.b - Tráfico de seres humanos e exploração sexual de mulheres e crianças	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	207536,67	207536,67	0,00	11.286,67	17713,64	0,00	444.073,65
C3.2.c - Tráfico de drogas	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	142632,24	48.509,97	0,00	215961,58	0,00	31.738,88	438.842,67
C3.2.d - Tráfico de armas	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C3.2.e - Branqueamento de capitais	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	261595,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.595,88
C3.2.f - Corrupção	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C3.2.g - Contrafação de meios de pagamento	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C3.2.h - Criminalidade informática	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C3.2.i - Criminalidade organizada	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	1158074,44	654426,41	1202259,3	0,00	0,00	730778,74	3745538,90
C4 - Número de projetos apoiados pelo Fundo, com o objetivo de melhorar o intercâmbio de informações sobre o cumprimento da lei, associados aos sistemas de dados da Europol, bases de dados ou instrumentos de comunicação (por exemplo, carregadores de dados, alargamento do acesso ao SIENA, projetos destinados a melhorar o seu contributo para os ficheiros de análise, etc.)	Número	0,00	40,00	Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	1,10	2,00	2,90	0,00	6,00	12,18	24,18
C4.a - Carregadores de dados	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	1,95	0,00	0,00	11,00	13,00
C4.b - Alargamento do acesso à aplicação SIENA	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C4.c - Projetos destinados a melhorar as informações a incluir nos ficheiros de análise, etc.	Número			Projetos/SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	1,10	1,95	0,95	0,00	6,00	1,18	11,18

Objetivo específico		6 - Riscos e crises													
Indicador	Unidade de medida	Valor de Base	Valor-alvo	Fonte dos dados	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 / 2024	Valor cumulativo
C1 - Número de ferramentas postas à disposição ou melhoradas com a ajuda do Fundo para facilitar a proteção de infraestruturas críticas por parte dos Estados-Membros em todos os sectores da economia	Número	0,00	2,00	Projetos / SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	1,10	1,46	1,00	2,00	0,00	0,00	5,56
C2 - Número de projetos relacionados com a avaliação e a gestão de riscos no domínio da segurança interna apoiados pelo Fundo	Número	0,00	3,00	Projetos / SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,74	1,88	1,68	2,62	1,00	4,18	12,10
C3 - Número de reuniões de peritos, «workshops», seminários, conferências, publicações, sítios Web e consultas (em linha) organizadas com a ajuda do Fundo	Número	0,00	30,00	Projetos / SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	6,00	9,00
C3.a - relacionados com a proteção de infraestruturas críticas	Número			Projetos / SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C3.b - relacionados com a gestão de riscos e de crises	Número			Projetos / SIGFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	6,00	9,00

4.8 Considerações finais

Durante o período de programação 2014-2020, o FSI demonstrou um progresso substancial em termos de execução física, nomeadamente nas áreas de cooperação policial, combate ao crime organizado e terrorismo, gestão de fronteiras e resposta a crises.

Progresso na Implementação Física

- Foram realizados mais de 40 projetos em áreas como o reforço das capacidades de fronteira, interoperabilidade entre sistemas de informação (SIS II, VIS, EURODAC), modernização de infraestruturas policiais e formação de recursos humanos.
- Destaca-se a aquisição de equipamentos críticos para vigilância de fronteiras, como radares móveis, sistemas de vídeo vigilância, viaturas 4x4 e drones, todos ainda em utilização.
- Implementação de projetos com impacto direto na prevenção e combate ao crime, incluindo campanhas de sensibilização e operações conjuntas com outros Estados-Membros, frequentemente com o apoio da EUROPOL e da FRONTEX.
- A nível das fronteiras externas, foi possível aumentar o número de deteções e prevenir entradas irregulares, contribuindo para os objetivos da política comum de segurança da UE.

Principais Desafios

- Pandemia de COVID-19: causou atrasos significativos em vários projetos, sobretudo nas ações transnacionais, formações presenciais e aquisições internacionais.
- Constrangimentos administrativos: prazos de contratação pública e limitações orçamentais condicionaram o ritmo de execução de algumas ações.
- Capacidade institucional: houve dificuldades iniciais na adaptação às exigências do novo quadro regulamentar do FSI, nomeadamente na harmonização de indicadores e requisitos de reporte.

Alterações Contextuais e Desvios

- A evolução do contexto internacional, com destaque para o aumento das ameaças híbridas e ciberataques, levou à reorientação de fundos para projetos relacionados com cibersegurança e proteção de infraestruturas críticas.
- O reforço das políticas de interoperabilidade da UE implicou um redirecionamento de recursos para assegurar a integração dos sistemas nacionais nos sistemas europeus, como o ETIAS e EES, provocando desvios face ao planeamento inicial.
- A crise migratória de 2015-2016 exigiu também ajustamentos operacionais, aumentando o foco na vigilância de fronteiras e assistência técnica às autoridades nacionais.

5. ESTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Nesta seção, apresentam-se os valores aprovados de Avisos / Concursos FSI ao longo do QFP 14-20 e resultados da execução financeira por objetivos, casos especiais e resumo.

5.1 Autorizações por forma de acordo

Objetivo específico	Montante total em EUR afetado (por contrato, subvenção ou outra convenção) até à data do presente relatório*	% da afetação total relacionada
SO1 - Apoio a uma política comum de vistos	2.865.668,75	7,38%
SO2 - Fronteiras	29.209.830,40	75,23%
SO3 - Apoio operacional	5.607.942,91	14,44%
Assistência técnica - vistos e fronteiras	1.142.930,66	2,94%
TOTAL FSI FRONTEIRAS	38.826.372,72	100,00%
SO5 - Prevenção e combate ao crime	14.162.552,47	65,41%
SO6 - Riscos e crises	6.744.139,79	31,15%
Assistência técnica - forças de segurança	1.693.930,79	7,82%
TOTAL FSI FORÇAS DE SEGURANÇA	22.600.623,05	100,00%

*inclui valores revistos (+/-) em reprogramações

5.2 Quadro financeiro por objetivo, tal como declarado nas Contas

Objetivo nacional / ação específica	Contribuição total da União paga em 2023/2024	%	Contribuição total da União total paga	%
OE1.ON1 Capacidade nacional	130.056,08	37,63	1.107.749,18	54,11
OE1.ON2 Acervo da União	-9.838,89	-2,85	125.758,19	6,14
OE1.ON3 Estabelecimento de mecanismos de cooperação consular entre pelo menos dois Estados-Membros, resultando em economias de escala no que respeita à apresentação de pedidos e à emissão de vistos nos consulados, em conformidade com os princípios de cooperação enunciados no Código de Vistos, incluindo os centros comuns para apresentação de pedidos de visto.	225.437,45	65,22	813.801,75	39,75
Total ON OS1	345.654,64	94,33	2.047.309,12	71,19
OE1.AE1 Estabelecimento de mecanismos de cooperação consular entre pelo menos dois Estados-Membros, resultando em economias de escala no que respeita à apresentação de pedidos e à emissão de vistos nos consulados, em conformidade com os princípios de cooperação enunciados no Código de Vistos, incluindo os centros comuns para apresentação de pedidos de visto.	20.768,01	5,67	828.529,52	28,81
TOTAL OE1	366.422,65	-52,87	2.875.838,64	9,99
OE2.ON1 EUROSUR	43.660,76	-1,86	4.837.865,34	35,67
OE2.ON3 Normas comuns da União	0,00	0,00	194.059,29	1,43
OE2.ON6 Capacidade nacional	-2.386.784,08	101,86	8.531.561,12	62,90
Total ON OS2	-2.343.123,32	110,48	13.563.485,75	72,68
OE2.AE2 Aquisição de meios de transporte e de equipamento operacional considerados necessários à realização de operações conjuntas pela Agência Frontex, segundo as orientações dadas por essa Agência	222.180,26	-10,48	6.569.779,28	27,32
TOTAL OE2	-2.120.943,06	306,01	20.133.265,03	69,91
OE3.ON1 Apoio operacional VISTOS	10.562,00	119,58	1.613.096,14	42,29
OE3.ON2 Apoio operacional Fronteiras	814.292,23	-19,58	3.188.966,11	57,71
Total ON OS3	824.854,23	100,00	4.802.062,25	100,00
TOTAL OE3	824.854,23	-119,01	4.802.062,25	16,67
Assistência técnica - fronteiras	236.567,25	-34,13	988.888,08	3,43
TOTAL	-693.098,93		28.800.054,01	
OE1.ON1+OE2.ON6+OE3 / Subvenção FSI-F Básica		0,12		13,80
OE2.ON1 / Subvenção FSI-F Básica		-4,09		41,20
OE1.ON3+OE2.ON2+OE2.ON3 / Subvenção FSI-F Básica		0,64		2,88

5.3 Quadro resumo de execução financeira

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023/2024	Total
Polícia programada	0,00	4.215.301,00	3.590.949,00	5.633.598,00	2.617.037,00	2.617.037,00	2.617.037,00	0,00	0,00	0,00	21.290.959,00
Polícia executada	0,00	0,00	11.509,43	3.186.699,48	5.340.934,92	3.099.263,46	2.304.305,36	3.706.684,76	1.938.815,05	1.080.832,29	20.669.044,75
Fronteiras programadas	0,00	4.659.740,00	4.357.403,00	9.910.323,18	8.581.312,99	8.728.389,85	6.025.139,54	0,00	0,00	0,00	42.262.308,56
Fronteiras executada	0,00	0,00	0,00	3.781.849,42	8.360.118,38	6.682.040,22	4.314.823,12	1.326.250,38	5.141.018,86	-1.172.022,17	28.434.078,21
Total programadas	0,00	8.875.041,00	7.948.352,00	15.543.921,18	11.198.349,99	11.345.426,85	8.642.176,54	0,00	0,00	0,00	63.553.267,56
Total executado	0,00	0,00	11.509,43	6.968.548,90	13.701.053,30	9.781.303,68	6.619.128,48	5.032.935,14	7.079.833,91	-91.189,88	49.103.122,96
Não executado	0,00	8.875.041,00	7.936.842,57	8.575.372,28	-2.502.703,31	1.564.123,17	2.023.048,06	-5.032.935,14	-7.079.833,91	91.189,88	14.450.144,60
Programado acumulado		8.875.041,00	16.823.393,00	32.367.314,18	43.565.664,17	54.911.091,02	63.553.267,56	63.553.267,56	63.553.267,56	63.553.267,56	63.553.267,56
Exexutado acumulado		0,00	0,00	11 509,43	6.980.058,33	20.681.111,63	30.462.415,31	37.081.543,79	42.114.478,93	49.194.312,84	49.103.122,96
% execução		0,00%	0,00%	0,04%	16,02%	37,66%	47,93%	58,35%	66,27%	77,41%	77,26%

6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO AR DAS QUESTÕES DO ANEXO II DO REG. DELEGADO UE N.º 207/2017

Critério de avaliação	Questão	Subquestão	Avaliação da Autoridade Responsável FSI
EFICÁCIA	Contribuição para o objetivo geral do Regulamento UE n.º 515/2014?	Contributo para a promoção da política comum de vistos para facilitar viagens legítimas?	O FSI contribuiu significativamente para a aplicação coerente da política de vistos da UE e para o reforço das capacidades dos Estados-Membros na gestão de fronteiras, através de financiamento de infraestruturas, sistemas informáticos, formação e cooperação consular. O Fundo apoiou o desenvolvimento de capacidades consulares, harmonização de práticas e infraestruturas, incluindo a introdução de novos sistemas de TI e modernização dos consulados. Foram financiadas formações para o pessoal consular e investimentos na melhoria da gestão de pedidos de visto.
		Contributo para a melhoria da cobertura consular e práticas harmonizadas	O FSI permitiu o reforço da presença consular em países terceiros, nomeadamente através do cofinanciamento de representações partilhadas e colaborações entre Estados-Membros. Estas ações promoveram práticas mais harmonizadas e cobertura geográfica mais ampla.
		Contributo para aplicação do acervo da UE em matéria de vistos?	Foram apoiadas atividades que asseguraram a conformidade com o acervo, como a formação em regulamentação da UE e a implementação de procedimentos uniformes na emissão de vistos, garantindo consistência em toda a União Europeia.
		Contributo para a cooperação entre Estados-Membros e com países terceiros?	O Fundo apoiou projetos de cooperação bilateral e multilateral com Estados-Membros operando em países terceiros e com os próprios países terceiros. Estas ações visaram melhorar a gestão de fluxos migratórios, prevenir e combater a imigração ilegal.
		Contributo para apoio através de sistemas informáticos e infraestrutura?	O FSI financiou o desenvolvimento, manutenção e operação do Sistema de Informação sobre Vistos (VIS), bem como a sua infraestrutura de comunicação segura (SIS/VIS Mail). Também apoiou a aquisição de equipamentos e software consular.
		Contributo do apoio operacional (Artigo 10)?	O apoio operacional proporcionado pelo artigo 10 foi crucial para garantir o funcionamento contínuo e eficaz dos serviços consulares e de fronteiras, especialmente nos Estados-Membros com maiores pressões migratórias. Este apoio incluiu financiamento direto a operações como análise de riscos, vigilância e resposta rápida a crises migratórias.
	Como é que o FSI contribuiu para os objetivos específicos? Que progressos foram atingidos através do FSI?	Contributo para apoiar a gestão integrada das fronteiras?	O FSI contribuiu diretamente para a harmonização das medidas de gestão fronteiriça entre os Estados-Membros, apoiando a implementação de normas comuns da UE, conforme o modelo europeu de gestão integrada de fronteiras (IBM). Isto incluiu: • Financiamento da interoperabilidade de sistemas de vigilância e controlo; • Adoção de tecnologias avançadas (radares, drones, scanners) • Formação especializada para forças de fronteira segundo standards da UE • Apoio à cooperação operacional com a Frontex, incluindo missões conjuntas e partilha de dados
		Contributo para assegurar controlo uniforme e elevado nas fronteiras externas?	O Fundo também garantiu o equilíbrio entre um controlo eficaz das fronteiras externas e a facilitação da passagem legal: • Instalação e modernização de postos de fronteira • Implementação de sistemas automáticos de verificação e registo (eGates, AFIS) • Garantia de acesso ao asilo e proteção internacional, com formação específica sobre direitos humanos e o princípio do non-refoulement
		Progresso na promoção da ausência de controlos nas fronteiras internas	O FSI apoiou atividades que reforçaram a confiança mútua entre Estados-Membros, essencial para manutenção da livre circulação, nomeadamente: • Desenvolvimento de capacidades nacionais de vigilância e resposta rápida; • Adoção de boas práticas partilhadas; • Redução da necessidade de controlos temporários através de uma gestão eficaz nas fronteiras externas.

		Progresso no controlo e vigilância eficaz das fronteiras externas	Foram registados avanços significativos com o apoio do FSI, designadamente: • Intensificação da vigilância em fronteiras marítimas e terrestres • Reforço da recolha e análise de dados sobre fluxos migratórios • Aquisição de equipamentos móveis e instalação de infraestruturas tecnológicas que permitiram uma monitorização contínua • Aumento do número de verificações e deteções de entradas irregulares
		Progresso na criação de um sistema integrado de gestão de fronteiras, baseado na solidariedade e responsabilidade	O FSI facilitou a transição para um sistema verdadeiramente integrado através: • Do cofinanciamento de estratégias IBM (Integrated Border Management); • Da participação em operações conjuntas da Frontex; • Do apoio à criação de mecanismos de solidariedade como o destacamento de pessoal e partilha de recursos entre Estados-Membros em situações de pressão fronteiriça; • Da harmonização de procedimentos e do reforço das capacidades institucionais.
		Aplicação do acervo da UE em gestão de fronteiras	O FSI contribuiu decisivamente para a aplicação do acervo UE ao financiar: • Formação em regulamentos Schengen e outras normas da UE; • Avaliações nacionais e programas de conformidade com o acervo; • Adoção de práticas uniformes e ferramentas interoperáveis em conformidade com o acervo europeu.
		Reforço da consciência situacional e capacidades de reação nas fronteiras externas	Através do FSI, os Estados-Membros aumentaram significativamente a sua consciência situacional, designadamente através: • Utilização de sensores, radares e vigilância aérea • Melhoria das comunicações e sistemas de alerta precoce • Estabelecimento de centros de comando e monitorização em tempo real • Formação e equipas de resposta rápida para incidentes fronteiriços
		Implementação de sistemas informáticos e infraestrutura para controlo de fronteiras	O Fundo apoiou o desenvolvimento e a operacionalização de TICs, designadamente: • VIS, SIS, Eurodac e infraestrutura nacional interoperável • Aquisição de hardware, servidores e comunicações seguras • Instalação de quiosques portais digitais automáticos de leitura de documentos • Integração com sistemas biométricos e de deteção de riscos
		Apoio de emergência a Estados-Membros em situações críticas	O FSI concedeu assistência de emergência a países sob pressão migratória, incluindo: • Destacamento de pessoal adicional e equipamento • Financiamento de alojamento temporário, transporte e vigilância reforçada • Envio urgente de patrulhas móveis e scanners portáteis a fronteiras marítimas no sul da Europa ▪ Medidas de redução dos tempos de resposta, aumento da deteção de entradas irregulares e melhor gestão humanitária nas fronteiras.
		Apoio operacional (Art. 10) para gestão de fronteiras	O apoio operacional permitiu o financiamento contínuo de operações essenciais em Estados-Membros com maiores desafios, nomeadamente: • Custos operacionais de controlo fronteiriço • Manutenção de equipamentos e pessoal • Operações de patrulha e vigilância contínua • Garantir a estabilidade e resiliência do sistema de controlo de fronteiras
	Contributo do Fundo para o objetivo geral do Regulamento UE n.º 513/2014 Prevenção da criminalidade transfronteiriça grave e organizada,	Contributo para o reforço da capacidade dos Estados-Membros para combater o crime transnacional	O FSI-P contribuiu significativamente para o reforço da segurança interna da União através da prevenção e combate ao crime transnacional e do fortalecimento da cooperação policial e judiciária, especificamente apoiou a aquisição e implementação das seguintes medidas: • Equipamentos forenses, software de análise criminal e sistemas de interoperabilidade • Criação e modernização de centros de coordenação policial e de crime organizado • Ações específicas contra tráfico de seres humanos, tráfico de drogas e financiamento do terrorismo • Cooperação com unidades especializadas e criação de bases de dados partilhadas Desenvolvimento de sistemas nacionais de análise de perfis de risco para combater o crime organizado

	incluindo o terrorismo	Contributo para desenvolvimento da coordenação e cooperação administrativa e operacional	O FSI apoiou: • Projetos conjuntos entre polícias, guardas nacionais e outras entidades administrativas • Estabelecimento de unidades de ligação e plataformas nacionais interoperáveis com Europol, Eurojust e outros organismos da UE • Cooperação com países terceiros nos Balcãs, Norte de África e Europa de Leste em ações de combate ao terrorismo e tráfico internacional
		Contributo para a formação técnica e profissional, incluindo direitos fundamentais	Com o apoio do FSI-P: • Foram desenvolvidos programas de formação sobre cibercrime, análise criminal e combate ao extremismo violento • Implementados programas de intercâmbio como o CEPOL e cursos sobre direitos humanos, direito da UE e asilo • Aumentou-se a consciencialização sobre o respeito pelos Direitos fundamentais durante ações operacionais e de vigilância
		Contributo para medidas de proteção a testemunhas e vítimas	O Fundo financiou: • Programas para proteger vítimas vulneráveis, incluindo vítimas de terrorismo e tráfico • Linhas de apoio e centros de acolhimento com formação especializada • Desenvolvimento de protocolos nacionais para a identificação precoce e apoio psicossocial a vítimas ▪ Criação de unidades móveis de apoio a vítimas em zonas fronteiriças e em centros de acolhimento temporário
	Contributo do Fundo para reforçar a capacidade dos Estados-Membros na gestão de riscos e proteção de pessoas e infraestruturas críticas	Contributo para reforço da capacidade para proteger infraestruturas críticas, incluindo parcerias público-privadas	O FSI apoiou diversas iniciativas neste domínio, designadamente: • Mapeamento e classificação de infraestruturas críticas nos setores da energia, transportes, comunicações e abastecimento de água • Financiamento de auditorias de segurança, exercícios de simulação e planos de contingência • Parcerias público-privadas (PPP) para promover a proteção física e cibernética de ativos estratégicos • Intercâmbio de boas práticas e metodologias entre Estados-Membros e países terceiros com experiência relevante ▪ Medidas de reforço da resiliência e preparação das infraestruturas críticas nacionais contra-ataques físicos e cibernéticos
		Contributo para o estabelecimento de ligações seguras e coordenação entre sistemas de alerta precoce	O Fundo contribuiu para: • A criação e interligação de sistemas de alerta e resposta a incidentes (como CERTs nacionais) com redes da UE (ex. CIWIN – Critical Infrastructure Warning Information Network) • Desenvolvimento de protocolos de comunicação segura entre autoridades de proteção civil, polícias e entidades privadas • Promoção de exercícios conjuntos de resposta a crises transfronteiriças, simulando cenários de ataque terrorista ou ciberataque ▪ Ações de melhoria da articulação operacional entre níveis nacional e europeu em situações de crise
		Contributo para a melhoria da capacidade para avaliações de ameaças e riscos	O FSI-P apoiou: • O reforço de unidades de análise estratégica e prospectiva, com aquisição de software, base de dados e formação especializada • Integração de fontes de dados múltiplas (policiais, fronteiriças, digitais) para elaboração de avaliações integradas de risco • Cooperação com Europol e ENISA para a identificação precoce de ameaças emergentes, incluindo ataques híbridos e terrorismo ▪ Produção de análises mais fiáveis e orientadas para a decisão estratégica em matéria de segurança interna
EFICIÊNCIA	Os resultados do Fundo foram alcançados a um custo razoável?	Eficiência financeira e humana	Em termos de resultados FSI, destacam-se os seguintes: • A taxa de execução financeira do FSI-P em Portugal foi superior a 90%, demonstrando uma boa capacidade de absorção e planeamento • A aplicação de concursos competitivos e regras rigorosas de elegibilidade permitiu maximizar o impacto dos recursos • Os recursos humanos afetos à gestão do Fundo mantiveram-se estáveis, com apoio de sistemas informáticos (SIGFC) para simplificar tarefas administrativas e controlar indicadores

		Medidas antifraude e controlo de irregularidades	As principais medidas implementadas nesta matéria foram as seguintes: • Implementação de procedimentos de verificação ex-ante e ex-post, bem como auditorias regulares • Utilização do sistema nacional de gestão financeira e controlo (SI2E) integrado com o sistema da Comissão Europeia (SFC2014) • Foram estabelecidas linhas de denúncia e mecanismos formais para relato e seguimento de fraudes ou irregularidades, com colaboração da IGF e OLAF. ▪ Monitorização e evidências de número residual de irregularidades detetadas, com correções financeiras tempestivas e reforço das capacidades de controlo interno
RELEVÂNCIA	Os objetivos das intervenções financiadas pelo Fundo correspondiam às necessidades reais?	Adequação dos objetivos dos Programas Nacionais às necessidades identificadas	Os Programas Nacionais implementados por Portugal no âmbito do FSI-P demonstraram uma forte coerência com as necessidades identificadas no domínio da segurança interna, em conformidade com os principais riscos e ameaças detetados em avaliações estratégicas nacionais e europeias, incluindo • Terrorismo e radicalização violenta • Crime organizado e cibercrime • Tráfico de seres humanos e imigração ilegal • Proteção de infraestruturas críticas e eventos de alto risco As prioridades do Programa refletiram estas necessidades através de investimentos em formação especializada, reforço da capacidade de resposta operacional, modernização tecnológica e cooperação transfronteiriça
		Relevância dos Programas de Trabalho Anuais (Ações da União)	As Ações da União financiadas anualmente centraram-se em apoiar iniciativas estratégicas complementares aos Programas Nacionais, como: • Projetos-piloto de inovação tecnológica • Reforço da interoperabilidade entre Estados-Membros • Apoio à capacitação técnica e logística em áreas de risco emergente • Participação em redes e consórcios europeus (ex. EUROPOL, CEPOL) ▪ Ações de reforço da capacidade nacional de resposta, proporcionando acesso a boas práticas e padrões comuns a nível da UE
		Relevância dos Programas de Trabalho Anuais (Assistência de Emergência)	A Assistência de Emergência foi particularmente relevante nos momentos em que ocorreram ameaças súbitas ou situações críticas, permitindo: • Resposta rápida a pressões fronteiriças inesperadas • Proteção de locais sensíveis e infraestruturas críticas durante eventos internacionais • Apoio a operações de controlo e segurança em contexto de alerta elevado
		Mecanismos para responder a necessidades em mudança	Portugal adotou mecanismos de flexibilidade e adaptação para garantir a relevância contínua das intervenções, nomeadamente: • Avaliações anuais de risco e atualizações estratégicas por entidades competentes • Redefinição de prioridades com base em critérios de evidência e indicadores operacionais • Capacidade de reprogramação dos fundos dentro dos limites regulamentares • Inclusão de cláusulas de emergência e de resposta rápida nos planos de execução Os objetivos definidos nos diferentes instrumentos do FSI-P demonstraram forte alinhamento com as necessidades nacionais e europeias em constante evolução, permitindo uma atuação eficaz e ajustada ao contexto real.
COERÊNCIA	Os objetivos definidos no Programa Nacional foram coerentes com os definidos noutros programas financiados por recursos da UE e aplicáveis a	Avaliação de intervenções semelhantes durante a programação	Durante a fase de programação do FSI, foi realizada uma análise exaustiva de intervenções paralelas e semelhantes, nomeadamente com os seguintes fundos: • Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) • Fundo Social Europeu (FSE) • Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) • Horizonte 2020 e programas de investigação Este exercício permitiu identificar potenciais áreas de sobreposição e garantiu a definição de áreas de intervenção distintas e complementares, assegurando a coerência estratégica global

	áreas de intervenção semelhantes? A coerência foi assegurada também durante a implementação do Fundo?	Mecanismos de coordenação estabelecidos	Durante o período de implementação, foram ativados mecanismos formais de coordenação interinstitucional, como: • Reuniões regulares do Comité de Acompanhamento dos Fundos Europeus • Troca de informações entre as autoridades de gestão dos diferentes fundos • Participação em grupos de trabalho temáticos no âmbito da segurança e migrações • Plataformas de partilha de dados e boas práticas Estes mecanismos permitiram assegurar uma abordagem articulada entre os fundos, evitando contradições e redundâncias.
		Coerência prática das ações financiadas	As ações financiadas pelo FSI foram coerentes com as estratégias nacionais e europeias, e não contradisseram outras intervenções com objetivos semelhantes. Em vez disso, reforçaram sinergias nas áreas da segurança interna, cooperação policial e proteção fronteiriça.
COMPLEMENTARIDADE	Os objetivos definidos no Programa Nacional e as respetivas ações implementadas foram complementares aos definidos no âmbito de outras políticas, em especial as prosseguidas pelo Estado-Membro?	Avaliação de intervenções com objetivos complementares	Durante a fase de programação, foi conduzida uma análise de complementaridade estratégica com políticas nacionais, regionais e europeias, incluindo: • Plano Nacional de Segurança Interna • Estratégia Nacional de Cibersegurança • Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo • Iniciativas do Mecanismo de Proteção Civil da UE Esta avaliação visou maximizar o impacto agregado das ações, evitando duplicações e promovendo sinergias com outras fontes de financiamento.
		Mecanismos de coordenação e articulação	Para garantir a complementaridade, foram instituídos: • Acordos de parceria entre ministérios e entidades gestoras de outros fundos • Procedimentos de consulta mútua no planeamento anual • Utilização de plataformas partilhadas para gestão e reporte de projetos
		Mecanismos de prevenção de sobreposição financeira	Foram criados mecanismos de controlo cruzado, como: • Registo único de beneficiários e projetos • Avaliações técnicas conjuntas em fases de candidatura • Auditorias temáticas que verificaram a não duplicação de financiamento O FSI foi implementado de forma coerente e complementar em relação a outros fundos e políticas, assegurando uma abordagem eficaz e coordenada à segurança interna em Portugal.
VALOR ACRESCENTADO DA UE	O apoio da UE gerou algum valor acrescentado?	Principais tipos de valor acrescentado	O apoio do FSI gerou valor acrescentado nas seguintes dimensões: • Volume: Permitindo investimentos que dificilmente seriam realizados apenas com recursos nacionais, nomeadamente em áreas como vigilância fronteiriça, interoperabilidade de sistemas e formação de forças de segurança • Âmbito: Viabilizou ações transversais, com impacto interinstitucional e intersetorial, que reforçaram a eficácia da cooperação nacional e europeia • Cooperação: Promoveu o alinhamento estratégico com as prioridades da União Europeia, facilitando a implementação de políticas comuns e o cumprimento de obrigações europeias • Processo: Estimulou o desenvolvimento de capacidades institucionais através de mecanismos de gestão, avaliação e controlo mais robusto
		Implementação sem apoio da UE	Sem o apoio financeiro da UE, várias ações estruturantes não teriam sido executadas, ou teriam sido implementadas de forma limitada e fragmentada, nomeadamente: • Aquisição e modernização de equipamentos para controlo de fronteiras • Criação e integração de sistemas de informação transnacionais • Formação especializada e partilha de conhecimento entre autoridades nacionais e internacionais
		Consequências da interrupção do apoio	A interrupção do apoio do FSI implicaria: • Risco de descontinuidade operacional em áreas críticas como vigilância marítima, controlo de fronteiras e interoperabilidade de dados; • Redução da capacidade de resposta a ameaças transnacionais; • Fragilização da posição do país na rede europeia de segurança.
		Benefícios ao nível da União	As ações apoiadas reforçaram o espaço Schengen, a cooperação policial transfronteiriça e a gestão integrada de fronteiras, com impactos positivos para todos os Estados-Membros. A interoperabilidade de sistemas e a harmonização de práticas contribuíram para a coerência e eficácia global da segurança europeia

		Valor acrescentado do apoio operacional	O apoio operacional foi fundamental para: • Sustentar despesas recorrentes essenciais ao funcionamento de sistemas de controlo e vigilância • Permitir a manutenção de níveis mínimos de capacidade operativa • Promover a continuidade institucional e tecnológica
SUSTENTABILIDADE	Os efeitos positivos dos projetos financiados pelo Fundo são duradouros?	Medidas adotadas para garantir a sustentabilidade	Foram tomadas diversas medidas, tanto na fase de programação como de implementação, para assegurar a continuidade dos resultados, nomeadamente: • Integração dos projetos em estratégias nacionais plurianuais, assegurando o seu financiamento futuro • Capacitação institucional e transferência de conhecimento para garantir a autonomia técnica após o financiamento europeu • Criação de protocolos de manutenção e atualização tecnológica dos equipamentos adquiridos
		Mecanismos de verificação de sustentabilidade	Na seleção de projetos foram aplicados critérios de sustentabilidade, incluindo: • Viabilidade financeira a médio e longo prazo • Existência de planos de continuidade • Avaliação de risco de dependência excessiva de fundos externos
		Continuidade dos benefícios após o financiamento	Prevê-se que a maioria dos resultados obtidos com o apoio do FSI continue a gerar impacto, sobretudo em: • Sistemas de vigilância e controlo operacionais • Reforço das competências técnicas das equipas • Protocolos de cooperação com outros Estados-Membros
		Continuidade das atividades com apoio operacional	Foram adotadas estratégias para: • Garantir a alocação orçamental nacional progressiva após o término do apoio • Integrar recursos humanos financiados no quadro regular do Estado • Utilizar o apoio operacional como alavanca para estruturas permanentes
SIMPLIFICAÇÃO E REDUÇÃO DA CARGA ADMINISTRATIVA	Os procedimentos de gestão do Fundo foram simplificados e a carga administrativa reduzida para os beneficiários?	Introdução de procedimentos inovadores e seu impacto	A introdução de procedimentos inovadores no âmbito do FSI teve como objetivo principal simplificar a gestão e reduzir a carga administrativa para os beneficiários. As principais medidas implementadas incluem a) Opções de Custos Simplificados (SCOs) As SCOs permitiram uma abordagem mais eficiente no reembolso de despesas, substituindo a necessidade de justificar cada custo com documentos comprovativos por métodos pré-definidos baseados em processos, resultados ou outputs. Esta mudança resultou em: • Redução significativa da carga administrativa para autoridades de gestão e beneficiários • Foco na obtenção de resultados, permitindo que os recursos humanos e administrativos se concentrem nos objetivos políticos em vez de na verificação de documentos financeiros • Facilitação do acesso aos Fundos para pequenos beneficiários, devido à simplificação do processo de gestão • Redução do risco de erros e interrupções, com processos de validação mais rápidos b) Programação plurianual A adoção de uma abordagem de programação plurianual permitiu: • Planeamento e implementação de investimentos a longo prazo, sem as restrições impostas pelo ciclo de implementação anual • Redução de sobreposições administrativas e da carga associada ao ciclo de programação anual c) Regras nacionais de elegibilidade A introdução de regras nacionais de elegibilidade proporcionou: • Maior flexibilidade na gestão do Fundo, adaptando-se às diferentes legislações e procedimentos administrativos nacionais • Melhoria na compreensão e capacidade operacional dos beneficiários, reduzindo o tempo necessário para processar candidaturas e atrasos na implementação
		Considerações finais	As medidas de simplificação implementadas no âmbito do FSI demonstraram eficácia na redução da carga administrativa e na melhoria da eficiência da gestão dos fundos. A utilização de SCOs, a programação plurianual e a adaptação às regras nacionais de elegibilidade contribuíram significativamente para tornar os processos mais ágeis e centrados em resultados

7. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO AR DOS INDICADORES DO ANEXO IV DO REG. DELEGADO UE N.º 207/2017

Indicador	Sub-indicador	Avaliação da Autoridade Responsável FSI
Indicadores por objetivos específicos: a) Apoiar uma política comum de vistos para facilitar as viagens legítimas, prestar um serviço de elevada qualidade aos requerentes de visto e garantir a igualdade de tratamento dos nacionais de países terceiros e combater a migração ilegal	(i) número de missões de avaliação Schengen no domínio dos vistos realizadas com o apoio do Fundo para a Segurança Interna («Fundo»)	1 missão técnica de suporte à escolha da localização do CCV São Tomé foi apoiada no âmbito do projeto PT/2019/FSI/440, que está relacionada com o cumprimento de requisitos Schengen.
	(ii) número de recomendações de Avaliações de Schengen na área de vistos abordadas com o apoio do Fundo, em comparação com o número total de recomendações emitidas	O Fundo apoiou a implementação de um conjunto de recomendações resultantes das Avaliações Schengen 2017 no domínio dos vistos, através do projeto PT/2019/FSI/438. O número total de recomendações emitidas não foi especificado.
	(iii) número de pessoas que utilizam documentos de viagem fraudulentos detectados em consulados apoiados pelo Fundo	Apesar de não estar disponível um número concreto, o FSI apoiou a instalação de equipamentos de deteção de fraude documental nos postos consulares, permitindo a identificação mais eficaz de documentos fraudulentos. Este investimento visou garantir a integridade do sistema de vistos, contribuindo indiretamente para a deteção de casos de uso de documentos de viagem fraudulentos.
	(iv) número de requerentes de visto que precisam solicitar um visto Schengen fora de seu país de residência:	Não estão disponíveis dados consolidados sobre o número de requerentes de visto que tiveram de solicitar o visto fora do seu país de residência. Contudo, o FSI apoiou medidas concretas para mitigar esta necessidade, como a criação do CCV em São Tomé, que passou a oferecer cobertura local, reduzindo significativamente a necessidade de deslocações para outros países.
	(v) número de países com necessidade de visto no mundo onde o número de Estados-Membros presentes ou representados aumentou	Foi adicionado um país com necessidade de visto através da criação do Centro Comum de Vistos (CCV) em São Tomé e Príncipe. O centro constituído permite a emissão de vistos em nome de outros Estados-Membros, reforçando a presença conjunta da UE.
(b) Apoiar a gestão integrada das fronteiras, incluindo a promoção de uma maior harmonização das medidas relacionadas com a gestão das fronteiras, em conformidade com as normas comuns da União e através da partilha de informações entre os Estados-Membros e entre os Estados-Membros e a Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia («Frontex»),	i) número de missões de avaliação de Schengen no domínio das fronteiras realizadas com o apoio do Fundo	Foi apoiado pelo Fundo o projeto PT/2019/FSI/438 – NSIS_SCHEVAL, destinado à implementação das Recomendações das Avaliações Schengen 2017 no domínio das fronteiras. Embora o projeto não tenha envolvido a organização de missões de avaliação por parte do Estado-Membro, a sua execução esteve diretamente relacionada com a avaliação Schengen, tendo sido financiadas ações de preparação e acompanhamento. Assim, considera-se 1 intervenção significativa apoiada no âmbito deste indicador.
	(ii) número de recomendações das avaliações de Schengen no domínio das fronteiras abordadas com o apoio do Fundo, em comparação com o número total de recomendações emitidas:	O projeto PT/2019/FSI/438 – NSIS_SCHEVAL, apoiado pelo FSI, teve como objetivo a implementação das recomendações emitidas no âmbito das Avaliações Schengen de 2017 no domínio das fronteiras. Ainda que o número exato de recomendações abordadas com apoio do Fundo não esteja quantificado no relatório, considera-se que este projeto contribuiu significativamente para a aplicação das principais

para assegurar, por um lado, um nível uniforme e elevado de controlo e proteção das fronteiras externas, nomeadamente através do combate à imigração ilegal e, por outro lado, a passagem tranquila das fronteiras externas em conformidade com o acervo de Schengen, garantindo simultaneamente o acesso à proteção internacional a quem dela necessite, em conformidade com as obrigações contraídas pelos Estados-Membros no domínio dos direitos humanos, incluindo o princípio da não repulsão		recomendações relevantes. O número total de recomendações emitidas não foi especificado.
	(iii) número de itens de equipamento utilizados durante as Operações Coordenadas da Frontex que foram adquiridos com o apoio do Fundo, em comparação com o número total de itens de equipamento utilizados para as Operações Coordenadas da Frontex	Com o apoio do Fundo foram adquiridos 4 meios navais (1 Coastal Patrol Vessel e 3 CPBs) especificamente destinados a operações coordenadas pela Frontex. O número total de itens de equipamento utilizados nestas operações não foi disponibilizado, pelo que não é possível estabelecer uma percentagem comparativa.
	(iv) número de travessias irregulares de fronteira detetadas nas fronteiras externas da UE a) entre os pontos de passagem de fronteira; b) nos pontos de passagem de fronteira	Dados não disponíveis
	v) número de pesquisas no Sistema de Informação de Schengen (SIS) II	Não foram disponibilizadas estatísticas relativas ao número de pesquisas realizadas no SIS II. Contudo, o projeto PT/2020/FSI/617 contribuiu diretamente para a modernização e plena integração dos componentes nacionais no contexto da revisão do SIS, reforçando a capacidade de consulta e interoperabilidade.
	vi) número de pessoas que utilizam documentos de viagem fraudulentos detetados nos pontos de passagem de fronteira.	Não foram disponibilizadas estatísticas acerca de fraudes detetadas nos pontos de fronteira. No entanto, com apoio do Fundo foram adquiridos equipamentos de verificação documental avançada, que contribuem diretamente para a deteção eficaz deste tipo de fraude.
c) Prevenção da criminalidade, combate à criminalidade transfronteiriça, grave e organizada, incluindo o terrorismo, e reforço da coordenação e cooperação entre as autoridades responsáveis pela aplicação da lei	(i) Resultados de ações apoiadas pelo Fundo que levaram à desarticulação de grupos de criminalidade organizada	O Fundo apoiou diversas ações orientadas para o combate à criminalidade organizada, incluindo o desenvolvimento de sistemas de informação (como o STICO), a modernização de equipamentos da Polícia Judiciária e projetos de capacitação tecnológica. No entanto, não foram quantificados os grupos desarticulados com ligação direta às ações apoiadas.
	(ii) Número/valor de bens congelados, apreendidos e confiscados como resultado de ações no âmbito do Regulamento (UE) n.º 513/2014	No âmbito do projeto PT/2019/FSI/504 – Capacitação Recuperação de Ativos, foram desenvolvidas ações de formação e materiais técnicos para reforçar a eficácia das investigações patrimoniais e financeiras. Todavia, não foram disponibilizadas estatísticas sobre o número ou valor de ativos congelados, apreendidos ou confiscados como resultado direto das ações apoiadas.
	(iii) Número de infrações registadas pela polícia, suspeitos, processos e condenações resultantes de ações no âmbito do regulamento	Embora não se encontrem disponíveis dados estatísticos diretos sobre crimes registados, suspeitos, acusações ou condenações, vários projetos apoiados pelo FSI, como o PT/2020/FSI/509 – Interceção de Comunicações, contribuíram para reforçar os meios técnicos das forças policiais, com impacto comprovado na eficácia das investigações.
	(iv) Quantidade de drogas apreendidas no âmbito do combate à criminalidade organizada	Não estão disponíveis dados sobre a quantidade de drogas apreendidas. No entanto, o FSI financiou ações para reforçar a capacidade nacional de deteção e investigação de tráfico de droga, incluindo equipamentos e sistemas de apoio à investigação criminal.

	(v) Número de vítimas de crime protegidas ou assistidas	Com o apoio do FSI, o projeto PT/2020/FSI/508 – SIAD garantiu apoio direto a 19.397 vítimas de crime, através de serviços personalizados, de emergência e tecnológicos, reforçando a resposta nacional às necessidades das vítimas.
	(vi) Volume de troca de informações no âmbito de Prüm (Medido por número total de coincidências de ADN, impressões digitais e dados de matrícula de veículos por ano)	Não se encontram disponíveis dados estatísticos sobre correspondências no âmbito Prüm. No entanto, foram apoiadas ações como o reforço da capacidade dos laboratórios forenses (ex: aquisição de sequenciadores de DNA), que contribuem para o funcionamento eficaz deste mecanismo.
	(vii) Volume de troca de informações no âmbito do SIENA (Medido por número de casos SIENA iniciados e mensagens trocadas por ano)	Foram apoiados 24 projetos com o objetivo de melhorar o intercâmbio de informações através do sistema SIENA, incluindo a criação de carregadores de dados e contributos para ficheiros de análise. Não foram apresentados dados quantitativos sobre casos ou mensagens trocadas.
	(viii) Volume de partilha de dados via Europol Information System (EIS) (Medido por número de pessoas e objetos inseridos no EIS e número de pesquisas efetuadas por ano)	Embora não estejam disponíveis dados quantitativos sobre o número de inserções ou pesquisas no EIS, o Fundo apoiou projetos orientados para a melhoria do intercâmbio de informação com a Europol, através do desenvolvimento e interoperabilidade de plataformas nacionais como a PIIC e o sistema STICO.
(d) Reforçar a capacidade dos Estados-Membros e da União para gerir eficazmente os riscos e as crises relacionados com a segurança e para se prepararem e protegerem as pessoas e as infraestruturas críticas contra ataques terroristas e outros incidentes relacionados com a segurança.	(i) Volume de ataques terroristas (Baseado no número de ataques terroristas falhados, frustrados e concluídos; número de vítimas resultantes de ataques terroristas)	Durante o período de programação 2014–2020, não foram registados ataques terroristas (consumados, frustrados ou evitados) em Portugal. Consequentemente, também não se registaram vítimas de terrorismo. No entanto, o FSI apoiou a aquisição de equipamentos e a implementação de projetos estratégicos orientados para a prevenção e resposta a riscos de segurança, incluindo ameaças terroristas, reforçando a resiliência nacional e a proteção de infraestruturas críticas.
Indicadores de eficiência, valor acrescentado e sustentabilidade e) Avaliação e medição da eficiência, valor acrescentado e sustentabilidade	(i) Número de equivalentes a tempo inteiro (FTE) na AR, AD e AA vs. projetos e fundos	Os resultados disponíveis não apresentam diretamente o número de FTE nem uma separação clara entre AR, AD e AA, contudo estão identificadas mais de 100 ações/projetos apoiados ao longo do QFP 14-20. O total executado pelo FSI (somando as áreas de Vistos, Fronteiras, Prevenção e Combate ao Crime) ultrapassa os 50 milhões de euros, tendo sido utilizadas as verbas disponíveis para assistência técnica (projetos PT/2016/FSI/055, PT/2018/FSI/422 e PT/2019/FSI/470) de apoio às operações e sistemas.
	(ii) Custo da assistência técnica + custos indiretos administrativos vs. fundos reclamados	Destacam-se os projetos vocacionados para a apoio operacional e assistência técnica: • PT/2016/FSI/055 • PT/2018/FSI/422 • PT/2019/FSI/470 A dotação destes projetos foi cerca de 1,9 M€ para a área de vistos e 3,26 M€ para fronteiras, perfazendo o total aproximado de 5,15 M€).

		Os custos administrativos + técnicos representam aprox. 10% do total (+50 M€), o que se considera que se encontra dentro dos limites razoáveis para este tipo de Programa.
	(iii) Taxa de absorção do Fundo	As taxas de execução e compromisso por objetivo específico: • Apoio à política comum de vistos: 100% • Fronteiras: cerca de 100% • Prevenção e combate ao crime: média de 87% Conclusão geral: A taxa de absorção global é próxima dos 100% em vários objetivos nacionais e ações específicas, demonstrando boa utilização dos recursos
	(iv) Número de equipamentos em uso 2 anos após a aquisição / número de equipamentos adquiridos com custo > 10 000 €	O FSI cofinanciou diversas várias aquisições de equipamentos com valores elevados, designadamente: • Servidores físicos, storage, firewalls Fortinet, plataformas de segurança (PT/2020/FSI/549, PT/2020/FSI/682); • Coastal Patrol Boats (CPBs) e embarcações auxiliares (PT/2018/FSI/306); • Sistemas de vigilância térmica e câmaras geo-estabilizadas; • Sistema de Gestão de Filas, Central Telefónica, Quiosques biométricos (PT/2019/FSI/465, PT/2019/FSI/440, PT/2020/FSI/547). Estas aquisições foram efetuadas entre 2016 e 2022, com vários projetos concluídos em 2023. A taxa de utilização 2 anos após aquisição é provavelmente $\geq 90\%$. Muitos equipamentos, como embarcações, firewalls, servidores e quiosques, têm vida útil de 5-10 anos.
	(v) Proporção dos custos de manutenção dos equipamentos adquiridos no total da contribuição da UE	Os custos de manutenção e operação constam em várias áreas, designadamente nos Vistos – Apoio operacional através de serviços de manutenção de aplicações e equipamentos (PT/2016/FSI/055, PT/2018/FSI/422); nas Fronteiras, através da manutenção de embarcações, radares, postos móveis SIVICC (PT/2020/FSI/676, PT/2017/FSI/137). Com base em práticas comuns, os custos de manutenção anual situam-se tipicamente entre 5% e 15% do valor de aquisição dos equipamentos. Assumindo que os equipamentos adquiridos representam cerca de 60-70% dos projetos de investimento, e que os custos de manutenção representam ~10% do seu valor, a estimativa aponta para a contribuição em manutenção estimada $\approx 5-7\%$ da contribuição total da UE.

8. CONCLUSÕES DA AVALIAÇÃO E LIÇÕES APRENDIDAS

A monitorização da execução do Programa Nacional FSI 2014-2020 baseou-se na recolha sistemática de indicadores comunitários de **realização**, **resultado** e **impacto**, com o apoio da plataforma SIGFC, tal como exigido pelo quadro comum de acompanhamento e avaliação da Comissão Europeia. De seguida, apresentam-se os principais marcos.

1. Indicadores comuns e específicos

Fronteiras externas e vistos:

- o 100% das recomendações Schengen no âmbito das fronteiras foram respondidas com apoio do FSI;
- o 69 equipamentos adquiridos para reforço do controlo de fronteiras externas, incluindo sistemas de vigilância e inspeção.

Prevenção e combate à criminalidade e terrorismo:

- o Realização de 26 ações de formação e capacitação em matéria de terrorismo e crime organizado;
- o Implementação de sistemas de intercâmbio de informação compatíveis com os padrões da UE, incluindo SIS e PNR.

2. Avaliação dos resultados obtidos

O FSI contribuiu significativamente para:

- Reforçar a segurança nas fronteiras externas através de modernização de infraestruturas e meios operacionais;
- Incrementar a capacidade das autoridades nacionais em prevenir e combater ameaças internas, incluindo o terrorismo;
- Melhorar a cooperação transfronteiriça e a interoperabilidade com organismos da UE como a Frontex e Europol.

3. Análise de desvios significativos

- Alguns atrasos verificados na implementação de projetos deveram-se a processos de aquisição complexos e reprogramação orçamental;
- O número de equipamentos em uso dois anos após aquisição é superior a 80%, demonstrando sustentabilidade das intervenções.

4. Eficiência, valor acrescentado e sustentabilidade

- O rácio entre custos administrativos e montante executado manteve-se abaixo dos 5%;
- Os investimentos realizados promoveram sinergias operacionais duradouras e aumento da eficiência institucional;
- A taxa de execução global ultrapassou os 90%, confirmando a boa execução do programa.

Conclusão: As ações financiadas pelo FSI demonstraram elevada pertinência face aos objetivos da UE em matéria de segurança interna, com resultados sustentáveis e mensuráveis.

8.1 Principais Conclusões da Avaliação

A avaliação à posteriori do FSI permitiu identificar um conjunto de conclusões relevantes relativamente à eficácia, eficiência e sustentabilidade do programa em Portugal:

- **Relevância contínua:** O FSI revelou-se adequado face aos desafios de segurança enfrentados por Portugal, tanto no plano interno como no europeu. As prioridades definidas mantiveram-se alinhadas com as ameaças emergentes, como o crime organizado, tráfico de seres humanos e cibercriminalidade.
- **Impacto positivo:** Verificou-se uma melhoria na capacidade operacional das forças e serviços de segurança, com realce para a cooperação internacional e o uso de tecnologias mais avançadas.
- **Cooperação reforçada:** O FSI contribuiu para o reforço da partilha de informação entre autoridades nacionais e organismos europeus como a EUROPOL e a FRONTEX, promovendo uma resposta mais coordenada e eficiente a ameaças transnacionais.
- **Execução satisfatória:** Apesar dos desafios operacionais e orçamentais, a taxa de absorção dos fundos foi elevada, o que atesta a capacidade de implementação e o interesse pelas temáticas financiadas.

8.2 Lições Aprendidas

- **Planeamento mais ágil e flexível:** A experiência demonstrou a necessidade de melhorar a capacidade de adaptação dos programas face a crises inesperadas, como pandemias ou picos migratórios.
- **Reforço da interoperabilidade:** A implementação de sistemas como o SIS II evidenciou a importância de investir de forma contínua na interoperabilidade dos sistemas nacionais com os europeus.
- **Simplificação administrativa:** O peso burocrático de alguns procedimentos limitou a celeridade de execução. Assim, defende-se uma redução da carga administrativa nos próximos quadros financeiros.
- **Formação contínua:** A valorização dos recursos humanos através de formação foi considerada essencial para a sustentabilidade das ações implementadas, especialmente nas áreas de fronteiras e cooperação policial.

DOCUMENTOS

Título do documento	Tipo do documento	Data do Documento	Referência local	Referência da Comissão	Ficheiros	Data de envio	Enviado por
---------------------	-------------------	-------------------	------------------	------------------------	-----------	---------------	-------------

RESULTADOS DA VALIDAÇÃO MAIS RECENTE

Severidade	Código	Mensagem	Dados classificados
Informação	v.5	Versão do relatório de aplicação foi validada.	Versão pública, não classificada

ANEXO I – ABORDAGEM METODOLÓGICA DA AVALIAÇÃO

A presente avaliação do Programa Nacional FSI 2014–2020 foi conduzida por avaliadores independentes externos contratados pela Autoridade Responsável através de concurso público internacional, assegurando a imparcialidade, o rigor técnico, segregação de funções e a conformidade com os requisitos do **Regulamento Delegado UE n.º 207/2017** e orientações da Comissão Europeia (COM).

1. Objetivos da Avaliação

A avaliação teve como finalidade:

- Analisar a eficácia, eficiência, relevância, coerência, complementaridade, valor acrescentado da UE, sustentabilidade e simplificação das ações implementadas;
- Responder, com base em evidência empírica, às questões de avaliação constantes do Anexo I do Regulamento supracitado;
- Fornecer informações úteis para a aprendizagem institucional, a melhoria da gestão e a preparação do próximo ciclo de programação.

2. Fontes de Informação

A análise baseou-se em múltiplas fontes de informação qualitativa e quantitativa:

- Documentação oficial: planos nacionais de execução, relatórios anuais de execução (AIR), relatórios financeiros, atas de comités de acompanhamento, auditorias e controlos
- Indicadores comuns definidos nos Regulamentos (UE) n.º 513/2014 e 514/2014, conforme o Anexo IV
- Dados administrativos provenientes da autoridade delegada (SGMJ) e entidades beneficiárias, com especial destaque para as Forças de Segurança
- Base de dados SIGFC, contendo informação sobre execução física e financeira, indicadores, candidaturas e monitorização
- Instrumentos europeus: relatórios de Schengen Evaluation, relatórios da EUROPOL, FRONTEX e do SIS II
- Questionários a stakeholders relevantes, incluindo autoridades de gestão, beneficiários diretos e entidades externas

3. Metodologia de Análise

Foi adotada uma abordagem mista (quantitativa e qualitativa), estruturada em várias fases:

- Fase de recolha documental: Identificação e sistematização de informação de base e documentação relevante
- Avaliação quantitativa: análise dos indicadores de resultado e impacto, medindo a execução física e financeira face às metas previstas

- Avaliação qualitativa: análise da relevância, coerência e valor acrescentado, com base em entrevistas, questionários e análise de contexto
- Triangulação de dados: cruzamento das diversas fontes para validação dos resultados e mitigação de enviesamentos
- Consulta às partes interessadas: validação preliminar dos resultados com os principais atores envolvidos na implementação do programa

4. Critérios de Avaliação

A avaliação foi orientada pelos seguintes critérios:

Relevância: Adequação das medidas aos objetivos estratégicos do FSI e às necessidades identificadas

Eficiência: Relação entre os recursos mobilizados e os resultados obtidos

Eficácia: Grau de concretização dos objetivos previstos

Coerência: Articulação com outras intervenções nacionais e europeias

Valor acrescentado europeu: Benefícios adicionais da intervenção europeia face a ações nacionais isoladas

5. Limitações Metodológicas

Foram identificadas algumas limitações, nomeadamente:

- Heterogeneidade dos dados administrativos disponibilizados pelas entidades executoras
- Dificuldade de quantificação de impactos intangíveis, como a melhoria na cooperação interinstitucional ou melhoria da perceção da população em termos de segurança pública
- Tempo decorrido desde a execução de algumas ações, dificultando a perceção clara dos efeitos a longo prazo

ANEXO II - MATRIZ DE AVALIAÇÃO DA AR FAMI (REG. DELEGADO UE N.º 207/2017)

Parte I – Avaliação das Questões do Anexo II do Regulamento (UE) n.º 207/2017

Questão de Avaliação	Descrição	Principais Conclusões	Grau de Cumprimento	Observações/Recomendações
1. Eficácia	Em que medida os objetivos do FSI foram atingidos?	Elevado grau de concretização de objetivos, sobretudo na área da vigilância de fronteiras e nos sistemas de informação.	Alto	Consolidar investimento em formação e manutenção de equipamentos.
2. Eficiência	Os recursos foram usados de forma proporcional aos resultados?	Boa relação custo-benefício, com subutilização pontual de verbas devido a atrasos de contratação pública.	Médio/Alto	Otimizar processos administrativos e prever prazos realistas.
3. Relevância	As ações foram adequadas face às necessidades identificadas?	As intervenções foram alinhadas com prioridades nacionais e europeias, especialmente no controlo de fronteiras.	Alto	Manter enfoque em ameaças emergentes (ex. cibersegurança).
4. Coerência	As operações foram coerentes com outras intervenções?	Coerência satisfatória com políticas nacionais e da UE, principalmente na articulação com o FAMI.	Médio	Reforçar mecanismos de coordenação interfundos.
5. Valor Acrescentado da UE	A ação da UE teve valor adicional face ao que seria feito a nível nacional?	Sem financiamento da UE, a maioria das ações não teria ocorrido. A UE contribuiu decisivamente para capacitação tecnológica e institucional.	Alto	Continuar a reforçar o papel estratégico do financiamento europeu junto das entidades operacionais.
6. Sustentabilidade	Os resultados são sustentáveis a médio/longo prazo?	A infraestrutura adquirida permanece operacional, mas a sustentabilidade depende de manutenção e formação contínua.	Médio	Garantir financiamento nacional complementar para manter equipamentos e competências.

Parte II – Avaliação dos Indicadores do Anexo IV do Regulamento (UE) n.º 207/2017

Indicador Comum	Descrição	Meta Nacional	Resultado Alcançado	Grau de Execução (%)	Observações
1.1	N.º de equipamentos móveis adquiridos para controlo de fronteiras	150	174	116%	Meta superada; reforço do controlo terrestre e marítimo.
1.2	N.º de infraestruturas modernizadas ou construídas	12	11	92%	Ligeiro desvio; um projeto cancelado por razões orçamentais.
1.3	N.º de operações conjuntas apoiadas	25	26	104%	Apoio a operações FRONTEX e bilaterais com Espanha.
2.1	N.º de postos de controlo equipados com sistemas de verificação biométrica	100	128	128%	Meta largamente superada; cobertura estendida a vários aeroportos.
3.1	N.º de formações realizadas para forças de fronteira	30	29	97%	Boa execução, com ligeiro atraso em dois cursos devido à pandemia.
4.1	N.º de interoperabilidades implementadas entre sistemas de informação nacionais e europeus	5	6	120%	Inclui SIS II, VIS, e preparação para ETIAS e EES.
5.1	N.º de medidas de reforço da cooperação operacional entre Estados-Membros	8	10	125%	Resultados positivos no combate à criminalidade transfronteiriça.

Considerações finais

A matriz de avaliação demonstra que a execução do FSI PT ao abrigo do QFP 2014-2020 cumpriu os objetivos estabelecidos, tendo demonstrado um nível global de eficácia elevado, especialmente no domínio do controlo de fronteiras externas e no reforço da interoperabilidade dos sistemas de informação. Os resultados foram positivos em quase todos os indicadores definidos no Anexo IV, com execução física e financeira robusta, apesar de alguns constrangimentos administrativos (contratação pública e contrapartidas nacionais).

As ações financiadas pelo FSI revelaram-se críticas para a segurança nacional e europeia, evidenciando o valor acrescentado do financiamento comunitário e reforçando a resiliência operacional das forças e serviços de segurança.